SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2765

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
PORTARIA Nº 007/2020

PORTARIA Nº 007/2020

"DEMISSÃO DA SERVIDORA DETENTORA DO EMPREGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGESAN-RS

Corinha Beatris Ornes Molling, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - DEMITIR, à pedido e a contar de 04/03/2020, a empregada **Ágata Carine da Rosa Selau**, inscrita no CPF de nº 004.422.870-89 do Emprego de Agente de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANOAS, 04 de março de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:47924E0A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - PORTARIA Nº 006/2020

ERRATA - PORTARIA Nº 006/2020

"ADMITE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NA AGESAN-RS"

Corinha Beatris Ornes Molling, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º- Admitir**Ágata Carine da Rosa Selau**, inscrita no CPF sob o n.º 004.422.870-89, para exercer, em caráter excepcional e temporário, o emprego de Agente de Fiscalização junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

Art. 2º -A admissão tem por piso o edital de seleção publica nº 001/2019 e Resolução da Presidência n.º 002/2020.

Art. 3º -O prazo da contratação é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, de ofício, até o limite de 12 (doze) meses.

Art. 4º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CANOAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

LEIA-SE: - PORTARIA Nº 006/2020

"ADMITE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NA AGESAN-RS"

Corinha Beatris Ornes Molling, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º- Admitir**Ágata Carine da Rosa Selau**, inscrita no CPF sob o n.º 004.422.870-89, para exercer, em caráter excepcional e temporário, o emprego de Agente de Fiscalização junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

Art. 2º -A admissão tem por piso o edital de seleção publica nº 001/2019 e Resolução da Presidência n.º 003/2020.

Art. 3º -O prazo da contratação é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, de ofício, até o limite de 12 (doze) meses.

Art. 4º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CANOAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:B6DE2A9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 23 de março de 2020, junto à plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões, site www.bll.org.br "acesso identificado",

realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para futuras Aquisições Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro, pelos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br / contato@bll.org.br - sites: www.condesus.com.br / www.bll.org.br - telefones: (54) 3231 4219 e (41) 3097 4605.

Vacaria - RS, 06 de março de 2020.

AILTON DE SÁ ROSA
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:56D4F497

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 116/2020

Certifico que foi realizado no dia 06/03/2020 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 116/2020: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 051/2018. Contratado: MARSAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 14.452.457/0001-41. Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 06 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:A5BFD7F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2020 EM 06 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 100/2020 EM 06 DE MARÇO DE 2020

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA JULIANA HENZEL GRAUPE".-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme protocolo nº 136, de 06/03/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico da Servidora Juliana Henzel Graupe**,** detentora de cargo efetivo de Servente; Conforme Atestado Médico pelo Médico: Dr. Alex Eickhoff, Ortopedia/Traumatologia, CRMRS 19807, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 2º Protocolo n° 136, de 06/03/2020, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 60 dias a contar de 04 de março de 2020 a 02 de maio de 2020.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:F49B46CA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2020 EM 06 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 101/2020 EM 06 DE MARÇO DE 2020

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "E" PARA "F", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/04/2011 A 01/04/2019, A SERVIDORA LORI SCHNORREMBERGER".-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e Protocolo nº 127, de 05/03/2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder alteração de Classe "E", para Classe "F", no período aquisitivo de 01/04/2011 a 01/04/2019, (Oito anos), para a servidora Lori Schonorremberger, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem Padrão "06", Classe "E".
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2019, conforme requerimento em 05/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D7245B21

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2020 EM 06 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 102/2020 EM 06 DE MARÇO DE 2020

"CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE "E" PARA "F", NO PERÍODO AQUISITIVO DE 26/03/2012 A 26/03/2020, A SERVIDORA MARLENE CRISTINA HERNANDES STIEGELMEIER".-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.656/2016 de 14/06/2016, e Protocolo nº 134, de 06/03/2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder alteração de Classe "E", para Classe "F", no período aquisitivo de 26/03/2012 a 26/03/2020, (Oito anos), para a servidora Marlene Cristina Hernandes Stiegelmeier, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo Padrão "05", Classe "E".
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:0A7A3458

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 11/2020

EDITAL DE CHAMADA Nº 11/2020 EM 06 DE MARÇO DE 2020

PROCEDE NA CHAMADA DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 001/2016 DE 28/10/2016.

Eloi Bernardo Bohm, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei municipal n° 947/2005 de 15.09.2005, PROCEDE a Chamada a seguir relacionada ao candidato aprovado em concurso público instituído pelo Edital 001/2016 de 28/10/2016, para o preenchimento de nova vaga declarada para o cargo de Servente.

Ordem de Classificação	Nome da Candidata
9°	ROSA BERFT DA ROSA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

ELOÍ BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria /RS

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:B3DACE44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 01/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44**. Objeto:** Diminuição de preços dos combustíveis "óleo diesel comum" e "óleo diesel S10" junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de 3,24% e 4,84% respectivamente, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 85964, 85452, 85386 e 85835, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 02, pelo qual fica estabelecido que o preço do combustível "óleo diesel comum", que era de R$3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) por litro, passará a ser praticado o preço atual de R$3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) o litro, totalizando R$ 6.416,66 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), bem como o preço do combustível "óleo diesel S10", que era de R$3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por litro, passará a ser praticado o preço atual de R$3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) o litro, totalizando R$ 18.416,66 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), a contar de 02 de março do corrente ano. **Valor:** Global de R$24.833,32 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). **Prazo:** 02/03/20 a 31/12/20.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:261D1646

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Elton Jair Wolfart-Me, Cnpj nº 28.054.903/0001-74. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviços profissionais na área de taekwondo, para atuar no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), compreendendo: atuar nas oficinas pedagógicas como atividade complementar para as crianças e adolescentes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atuar como instrutor/professor de taekwondo. Carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais e 04 (quatro) horas semanais. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme Processo Administrativo nº 003.01.02.09/2020 e Pregão 01/2020. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual prazo.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:94ABB049

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2020

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 023.08.05/2020, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa DIONE LUIS THEISSEN 02788788061**,** CNPJ nº. 18.762.448/0001-08, no valor global de R$3.000,00 (três mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:FD831475

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 12/2020

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 026.07.06/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa SARANDI POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº. 93.390.425/0001-35, no valor global de R$6.685,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D1A41AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 14/2020

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 028.07.07/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL, CNPJ nº. 911.495.549/0001-06, no valor global de R$4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:695D1F8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 485/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1.722/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **CLAUDIA BEATRIZ SILVA DA ROSA CRUZ BRITO**, professora, matrícula nº 2006102868, de 90 (noventa) dias, de **17/02/2020 a 16/05/2020**, correspondente ao período aquisitivo de *01/09/2012 a 31/08/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:4E5E21A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 483/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 3.753/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **JULDEVAN MANOEL SILVEIRA**, operário, matrícula nº 1992001217 de 30 (trinta) dias, de **10/02/2020 a 10/03/2020**, correspondente ao período aquisitivo de *02/02/2015 a 01/02/2020,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:94C75788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 482/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 3.153/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **LILIAN VANIN MARTINS**, professora, matrícula nº 1987000374, de 30 (trinta) dias, de **17/02/2020 a 17/03/2020**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2010 a 31/12/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:1AFAEE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 484/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1.157/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **SANDRA MARIA FELBER MORALES**, professora, matrícula nº 2009104110, de 150 (cento e cinquenta) dias, de **17/02/2020 a 15/07/2020**, correspondente aos períodos aquisitivos de *16/02/2009 a 15/02/2014 e 16/02/2014 a 15/02/2019,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:B2E0BDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 594/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1.190/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **AMANDA CHAGAS CARDOZO KRZIMINSKI**, professora, matrícula nº 2007103221, de 90 (noventa) dias, de **27/03/2020 a 24/06//2020**, correspondente aos períodos aquisitivos de *27/02/2007 a 26/02/2012 e 27/02/2012 a 26/02/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:9CC62345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 593/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 2.462/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ANA PAULA DE PAULA** professora, matrícula nº 2003101872, de 30 (trinta) dias, de **26/02/2020 a 26/03/2020**, correspondente ao período aquisitivo de *14/05/2008 a 13/05/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:B6E332E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 595/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 4.396/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **EDINA CRISTINA LANGNER**, professora, matrícula nº 19994001707, de 90 (noventa) dias, de **03/03/2020 a 31/05/2020**, correspondente aos períodos aquisitivos de *01/01/2010 a 31/12/2014 e 01/01/2015 a 31/12/2019,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A7D75C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 592/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 4.572/2020;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **NARA BEATRIZ TAVARES DA SILVA**, professora, matrícula nº 1999101042, de 90 (noventa) dias, de **09/03/2020 a 06/06/2020**, correspondente ao período aquisitivo de *19/07/2004 a 18/07/2009,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:C7694FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 487/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 244/2020, que concedeu Licença Prêmio, em gozo, a servidora **MAGDA VANONE RIBEIRO SAVIO**, professora, matricula nº 2013107029, exclusivamente no tocante ao período de gozo, onde consta 17/02/2020 a 16/05/2020, leia - se **02/03/2020 a 30/04/2020**.
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 244/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:31A29FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 486/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 334/2020, que concedeu Licença Prêmio, em gozo, a servidora **GISELE CORREA DE ABREU**, professora, matricula nº 2012105736, exclusivamente no tocante ao período de gozo, onde consta 17/02/2020 a 17/03/2020, leia - se **04/03/2020 a 02/04/2020.**
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 334/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos doze dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:C37B64FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 496/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 235/2020, que concedeu Licença Prêmio, em gozo, ao servidor **TRAJANO LOPES DOS SANTOS**, operário, matricula nº 1992001050, exclusivamente no tocante ao período de gozo, onde consta 02/03/2020 a 31/03/2020, leia - se **04/03/2020 a 02/04/2020**.
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 235/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:475C2323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 497/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 295/2020, que concedeu Licença Prêmio, em gozo, a servidora **CARINA STROBEL**, médica clínica, matricula nº 2014107634, exclusivamente no tocante ao período de gozo, onde consta 02/03/2020 a 31/03/2020, leia - se **04/03/2020 a 02/04/2020**.
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 295/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos treze dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:C309F609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 596/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 38.782/2019.

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 2.824/2019, que concedeu Licença Prêmio, em gozo, ao servidor **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, fiscal, matricula nº 1998100455, exclusivamente no tocante ao cargo, onde consta operário, leia - se **Fiscal**.
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 2.824/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:04563786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 597/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 29.048/2019.

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 337/2020, que concedeu Licença Prêmio, em gozo, a servidora **ILZA CRISTINA DE AZAMBUJA MATTOS**, auxiliar administrativo, matricula nº 1997100173, exclusivamente no tocante ao período de gozo, onde consta 02/03/2020 a 30/05/2020, leia - se **01/07/2020 a 28/09/2020**.
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 337/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:1280DEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2019 - C

Termo Aditivo ao Contrato N.º 106/2019 - C, Dispensa de Licitação 046/2019

Objeto: Alteração da denominação social da CONTRATADA no Contrato nº 106/2019, firmado entre as partes em 09 de setembro de 2019. Fica registrada a alteração da Razão Social da Contratada, passando de Geovane Rodrigues Nunes para Residencial Psicossocial Altos dos Lagos Ltda, conforme registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 5306848 de 10 de fevereiro de 2020.

Contratada: Residencial Psicossocial Altos dos Lagos Ltda

Alvorada, 09 março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:DCF9AF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2017 - G

Termo Aditivo ao Contrato N.º 072/2017 - G, Tomada de Preços 010/2017

Objeto: Corrige-se o Termo Aditivo 072/2017 F no que tange aos valores constantes na Cláusula Primeira – Da Readequação Financeira, de acordo com análise feita pela área técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do Processo nº 6045/2020 e CI nº 048/2020 de acordo com as planilhas abaixo, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lia:

"1.1.2. Acrescenta-se R$ 29.583,28 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) ao valor total do contrato, ou seja, 12,76%, às modificações no projeto, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude através do processo nº 39652/2019 e CI nº 369/2019 SMCEJ.
"1.1.3. Ratifica-se o valor total da contratação após a supressão e acréscimo dos itens anteriores em R$ 229.870,07 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e sete centavos).
Leia-se:
"1.1.2. Acrescenta-se R$ 29.583,91 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) ao valor total do contrato, ou seja, 12,76%, à modificações no projeto, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude através do processo nº 39652/2019 e CI nº 369/2019 SMCEJ.

"1.1.3. Ratifica-se o valor total da contratação após a supressão e acréscimo dos itens anteriores em R$ 229.870,70 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos).
Contratada: N. Construções Ltda – ME

Alvorada, 09 março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:F177186F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 395/2020

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2020, à servidora FLAVIA ELY TESSER, CPF 435.232.420-53, matrícula 1994001679, identidade funcional 2191, cargo de professora, nível IV, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.710,24 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 25x3% a.a. = 75% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Nível IV = 18% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe D = 15% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 04/02/2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:EB343F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 399/2020

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2020, à servidora MARIA APARECIDA CAYRES PINTO VERDI, CPF 440.190.500-82, matrícula 1994001488, identidade funcional 1998, cargo de odontóloga, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 9.319,59 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 05/02/2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:D9871EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 641/2020

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve
RETIFICAR os atos: Portaria nº 0428/2018, Portaria nº 1630/2019, Portaria nº 2670/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/12/2013, à servidora MARIZA SARAIVA MARQUES, CPF 201.963.340-04, matrícula 1998100521, identidade funcional 3367, cargo de Servente de merendeira, classe -, Referencia "D", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.374,95 composto das seguintes vantagens: salário base, lei Municipal nº 1355/02 e Gratificação por Tempo de Serviço - GTS 14x3% a.a.= 42%, lei Municipal nº 471/1990. a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 05/03/2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:D9207B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 398/2020

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 02/02/2020, ao servidor SERGIO LOPES DOS SANTOS, CPF 580.411.760-20, matrícula 1988000497, identidade funcional 199, cargo de Operário, padrão Ref. C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.857,76 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 02/03/2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:EFC725A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 016/2020

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos no uso das suas atribuições legais:

Considerando o Parecer Jurídico 075/2020 emitido pela Procuradoria do Município de Arroio dos Ratos, que aponta as inconsistências na geração dos boletos do IPTU 2020 do Município de Arroio dos Ratos e indica os princípios constitucionais da interpretação e aplicação da norma tributária;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 institui o princípio da anterioridade no art. 150, III, “b” e “c”, e por meio dele a eficácia da lei que cria ou aumenta tributo fica postergada para o exercício financeiro seguinte ao da sua publicação e com base na previsão constitucional a criação ou o aumento de tributos deve, de forma prática, se pautar pelo PRINCÍPIO DA NOVENTENA;

Considerando o Código Tributário Nacional em seu artigo 144 que indica o lançamento sobre o fato gerador do tributo e a aplicado da legislação então vigente, ainda que revogada, em decorrência ao princípio da noventena, ou seja, a lei que vigorava na data do fato gerador do tributo ora analisado era a lei1426/1995;

Considerando o relatório do Sistema Fly Protocolo que aponta a existência de 530 protocolos indicando o aumento abusivo do IPTU em relação ao ano anterior;

Considerando que a alteração de alíquota referente ao inciso III da lei 1426/1995, que indicava alíquota de 0,5% e o novo código determina alíquota de 2,0%;;

Considerando, também, que a tabela de depreciação indica coeficiente de correção 1,05 para imóveis considerados ótimos, situação que onera de maneira desmedida o IPTU do contribuinte;

Considerando a emenda parlamentar aprovada por 8x0, na câmara de vereadores que retirou artigo 290 do projeto de lei 035/2019 referente ao escalonamento das cobranças de IPTU, que iniciaria com o percentual de 40% do valor apurado na planta de valores em 2020 e atingiria 100% somente em 2032, situação trouxe o aumente total previsto no de 2032 para o ano corrente;

Considerando que a tabela de depreciação de profundidade (Anexo I – lei complementar 01/2019) altera a fórmula do índice de correção (IC) do anexo da lei 1426/1995 (Fórmula de Harper), que consideravelmente apresenta aumento do IPTU em percentuais acima do valor venal, nos casos indicados nos diferentes protocolos recebidos pela comissão do IPTU instituído pela nova legislação;

Considerando a emissão dos carnês de IPTU 2020 que indicam inconsistências e falta de dados técnicos que geraram boletos equivocados, bem como a taxa de lixo que foi fixada em 12% da URM e os boletos foram gerados com percentual de 13% da URM, onerando o contribuinte municipal;

Considerando a resposta do ofício 04/2020 da auditoria fiscal, pela Empresa Metrocil, que indica inconsistência e imprecisões nos índices de correção e inclusive aponta erro de digitação na elaboração da tabela que consolida a base de cálculo do IPTU, ocorrendo dessa maneira erro de fato na consolidação da lei;

Considerando o aumento abusivo e desmedido do IPTU, pela nova legislação aprovada e publicada em 17 de dezembro de 2019 e o fato gerador do IPTU ocorreu em 01 de janeiro de 2020;

Considerando que a elevação desmedida do novo IPTU irá gerar uma inadimplência gigantesca, tendo em vista o aumento abusivo, sem observância dos princípios constitucionais e tributários, e uma

consequente corrida do contribuinte ao poder judiciário na busca de direitos que foram atingidos pela nova legislação, o Prefeito Municipal Luciano Leites Rocha.

DECRETA:

Art. 1º Suspender imediatamente as cobranças do IPTU de 2020 do Município de Arroio dos Ratos;

Art. 2º - Determinar o imediato cancelamento da emissão de boletos de IPTU, pela Secretaria da Fazenda e impossibilidade do pagamento até a geração de novos boletos de acordo com a lei 1426/1995;

Art. 3º - Revogar o Decreto 002/2020, bem como o edital de lançamento do IPTU 2020;

Art. 4º - Apurar os responsáveis, através de processo administrativo, pela emissão incorreta no sistema que gerencia as cobranças do Município de Arroio dos Ratos e da emissão de taxa de lixo em 13%, e não 12% da URM como se determinou na lei complementar 01/2019;

Art. 5º - Para os contribuintes que já efetuaram o pagamento do seu IPTU 2020 em valores maiores ao apurado na aplicação da lei 1426/1995, será promovido a compensação do crédito tributário e a devolução dos valores cobrados a maior;

Art. 6º - Para os contribuintes que já efetuaram o pagamento do seu IPTU 2020 em valores menores ao apurado na aplicação da lei 1426/1995, a Secretaria da Fazenda deverá promover um lançamento complementar, com base no antigo cálculo estabelecido pela lei 1426/1995;

Art. 7º: Designar que a comissão de análise de IPTU, criada pela lei complementar 01/2019, de forma imediata promova um relatório com os erros de cálculos e imprecisões do Sistema, bem como a aplicação dos índices e coeficientes de correção e critérios para determinação dos índices, no sentido de aprimorar a nova legislação para realidade financeira do Município de Arroio dos Ratos, para que todas as imprecisões sejam sanadas até o momento em que a lei complementar 01/2019 tenha sua eficácia plena.

Art. 8º - Aplicação do Código tributário anterior lei 1426/1995 nas alíquotas e cálculos de correções e coeficientes do IPTU no ano corrente, em razão dos princípios constitucionais e tributários considerados neste decreto, do parecer jurídico 075/2020 e do princípio da anterioridade e da noventena.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Em, 06 de março de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:C963E1C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2020

21/02/2020 – Portaria nº 310/2020 – PRORROGA a Portaria nº 1417/2019, que concedeu Auxílio Doença a servidora GLANI CORREA DE MEDEIROS, matrícula 1275, a contar de 10/02/2020 a 09/04/2020, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4.035/2019.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:77E183EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2020

28/02/2020 – Portaria nº 333/2020 – CESSA EFEITOS da Portaria nº 1311/2019, que concedeu Função Gratificada de Coordenador de Unidade – FG:5 ao servidor GUSTAVO RUIZ ÁVILA, matrícula 2814, a contar de 29 de fevereiro de 2020 matrícula 2814, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:29BDAFF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2020

28/02/2020 – Portaria nº 334/2020 – DESIGNA o servidor GUSTAVO RUIZ ÁVILA, matrícula 2814, para exercer a Função Gratificada FG:6, de Diretor de Departamento, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02 e Lei n 3.427/2011, a contar de 01 de março de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:6ABF1B0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2020

28/02/2020 – Portaria nº 335/2020 -EXONERA YURI RODRIGUES DORNELLES, Matrícula n 3.650, do cargo de Assessor Administrativo – CC:3, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da Lei 2.138/02 e 3.427/11, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:919D2896

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2020

28/02/2020 – Portaria n 337/2020 – EXONERA o servidor JEFERSON RAY NASS FALEIRO, matrícula 3881, do cargo de Assessor Administrativo – CC:3, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:1EC49DB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2020

28/02/2020 - Portaria nº 336/2020 – NOMEIA YURI RODRIGUES DORNELLES, Matrícula nº 3650, ao cargo de Dirigente de Equipe – CC:4, lotando-o na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da Lei 2.138/02 e 3.427/11, a contar de 01 de março de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:DA46DD83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 259/2020

13/02/2020- Portaria n°259/2020 – LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157, 164 e seguintes da Lei Municipal n°2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores, DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades indicadas no parecer jurídico n°009/2020, no sentido de verificar se o servidor

infringiu os artigos 129, I, II, III, VIII, 130, XV e 144, XIII da lei 2138/2002, outrossim, designa a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9EECF695

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2020

28/02/2020 – Portaria nº 338/2020 – NOMEIA JEFERSON RAY NASS FALEIRO, matrícula nº 3881, ao cargo de Coordenador de Unidade – CC:5, lotando-o na Secretaria Municipal da Administração, na forma da Lei 2.138/02 e 3.427/11, a contar de 01º de março de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:BA61DB85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2020

17/02/2020 – Portaria n 339/2020 – CONVOCA o servidor VALDECI DOS SANTOS GONÇALVES – Professor de História, matrícula nº 3903, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da manhã, para, em 10 horas semanais – Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na EMEF James Johnson, cumprindo regime de trabalho de 30 horas semanais de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:36FC59C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2020

03/03/2020 – Portaria nº 340/2020 – DESIGNA a servidora GIOVANNA ROGGERIO DA SILVA, matrícula 2705, para responder pelo Chefe de Setor da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo a FG:3, em substituição da titular Sr.ª Nadia Lisane de Paula Correa, que estará em férias, pelo período de 27 de fevereiro de 2020 a 27 de março de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:285ACC86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2020

28/02/2020 – Portaria nº 318/2020 – CESSA EFEITOS da Portaria nº 1423/2019, que Concedeu Função Gratificada de Chefe de Setor – FG:3 ao servidor GIOVANI FREITAS BIASOLI, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:A455CDC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2020

28/02/2020 – Portaria nº 319/2020 - CONCEDE ao servidor MATHEUS FELIX FERREIRA SILVA, matrícula 2655, Licença Prêmio referente ao 1º Quinquênio compreendido de 08/03/2013 à 07/03/2018.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:7BD36E29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2020

28/02/2020 – Portaria nº 320/2020 – CONCEDE ao servidor MATHEUS FELIX FERREIRA SILVA, matrícula 2655, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia – 1ª e 2ª parcelas – RESCISÃO, concedida pela Portaria nº 319/2020, referente ao 1º Quinquênio compreendido de 08/03/2013 à 07/03/2018 Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, art. 93 da Lei nº 2.138/02, alterado pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:30479EC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2020

28/02/2020 – Portaria nº 321/2020 - EXONERA MATHEUS FELIX FERREIRA SILVA, matrícula nº 2655, do Cargo de Agente Administrativo, conforme pedido do mesmo sob protocolo nº 0002068/2020, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:CE6F2CF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 258/2020

13/02/2020- Portaria n°258/2020 – LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157, 164 e seguintes da lei Municipal n°2138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores, DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades indicadas nos ofícios da Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social e parecer jurídico n°037/2020, no sentido de verificar se o servidor infringiu os artigos 129,X, 144, IV e 148 da lei 2138/2002, outrossim, designa a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:83FAF4E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2020

28/02/2020 - Portaria nº 322/2020 - CONCEDE ao servidor CLAUDIO MOSCARDINI PESEGOGINSKI, matrícula 069, "Licença Prêmio", referente ao 7º Quinquênio compreendido de 21/01/2012 à 20/01/2017, conforme artigos 93 a 95 da Lei 2.138/02, alterado pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:8A2103F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2020

28/02/2020 – Portaria nº 324/2020 - CONVOCA a servidora, em férias, MARLI JACOBSEN LIMA, matrícula 2968 – Agente Administrativo Auxiliar, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 02/03/2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:E0C4EF2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2020

28/02/2020 – Portaria nº 325/2020 – CONVOCA a servidora, em férias, ANAJARA TOLEDO DE SOUZA, matrícula 2598 – Agente Administrativo Auxiliar, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 02/03/2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:18B3CD70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2020

28/02/2020 – Portaria nº 326/2020 – CESSA EFEITOS da Portaria nº 1437/2019, que suspendera o Estágio Probatório do Servidor GIOVANI FREITAS BIASOLI, Matrícula 3845 – Técnico de Informática, a contar de 01 de março de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:82109D7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2020

28/02/2020 – Portaria n 327/2020 – EXONERA HÉLIO OTÁVIO PINHATTI, matrícula 3675, do cargo de Assessor Superior – CC:7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei 2.138/02 e3.427/11, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:D2C53446

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2020

28/02/2020 – Portaria nº 328/2020 – NOMEIA HÉLIO OTÁVIO PINHATTI, matrícula 3675, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade CC:5, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei 2.138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:E83F92BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2020

28/02/2020 – Portaria nº 329/2020 – EXONERA FERNANDA BIEHL LOPES, matrícula 3652, do cargo de Coordenador de Unidade – CC:5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:541A6B93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2020

03/03/2020 – Portaria nº 345/2020 – NOMEIA CLÁUDIO MOSCARDINI PESEGOGINSKI, matrícula 3912, ao Cargo em Comissão – CC:5 de Coordenador de Unidade, a ser lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo a quantia de R$ 1.882,14, consoante a Lei 2.138/2002 e 3.427/2011, a contar de 03 de março de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:29B986ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 260/2020

13/02/2020- Portaria n°260/2020 –OLAVO JOSÉ TRASEL, Vice-Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157, 164 e seguintes da Lei Municipal n°2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores, DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades indicadas no parecer jurídico n°009/2020, no sentido de verificar se os servidores infringiram os artigos 129, VII, da lei 2138/2002, outrossim, designa a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Vice-Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E3ED6469

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 261/2020

13/02/2020- Portaria n°261/2020 – LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL - PAE, instituído pela Lei Municipal n°3351/2010, para apurar as irregularidades trazidas no Parecer Jurídico n°009/2020 dos ex – servidores, para verificar se a conduta dos servidores infringiu os artigos 129, VI e 130, X, XV da Lei 2138/2002, igualmente designando a COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ESPECIAS- PAE, para condução dos trabalhos, oportunizando o contraditório regular, devendo encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:02FA75FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 316/2020

28/02/2020- Portaria n°316/2020 - Convoca o servidor OLAVO JOSE TRASEL, matrícula 3338, em férias, para efetivo exercício de sua função, a contar de 03 de março de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1DA820BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 330/2020

PORTARIA Nº 330/2020

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora PRISCILA GORGEN HELDT, fiscal do contrato nº 22/2020 com a empresa CANÍSIO MAYER.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 05 DE MARÇO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F1903EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA SRº VILMAR ZIMMERMANN, torna publico a todos os interessados a **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** de Licitação n.º 06/2020, processo administrativo n.º 372/2020, com base no art. 25 caput da Lei n.º 8666/93, para contratação de **CANISIO MAYER**, inscrito no cadastro de pessoas físicas –CPF sob nº 474.949.219-15, pelo valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para ministrar Palestra sob o tema " SERVIDORES - O TRABALHO COMO SERVIÇO A COMUNIDADE",a realizar-se no dia 10 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se.

Augusto Pestana, 05 de março de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:190A10A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 22/ 2020
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: CANISIO MAYER, inscrito no cadastro de pessoas físicas –CPF sob nº 474.949.219-15
Objeto: Palestra sob o tema " SERVIDORES - O TRABALHO COMO SERVIÇO A COMUNIDADE",a realizar-se no dia 10 de março de 2020.
Valor Contratual: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Vinculado a Inexigibilidade 06/2020.
Processo administrativo nº 372/2020.

Augusto Pestana 05 de março de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A55C8CFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **20 de Março de 2020 às 9:00 horas**, estará realizando a abertura das Propostas do Processo Licitatório Nº 30/20 - Pregão Presencial Nº 007/20, para Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilometro, tipo pick-up, ano e modelo não inferior à 2020/2020. Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344 e a integra do Edital poderá ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 06 de Março de 2020.

JONI GIACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:20C5F9D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020

O Prefeito Municipal de Barracão – RS , no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 20 de março de 2020 às 09:00horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço item", tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO ZERO QUILÔMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através de recursos oriundos do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento **.** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 06 de março 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F0F19F9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 294, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DA SILVA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.412, de 27 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0301	339036000000	2003	R$ 5.000,00
0504	449051000000	1417	R$ 2.000,00
0701	449051000000	2128	R$ 7.000,00
0801	339039000000	2020	R$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0301	339039000000	2007	R$ 5.000,00
0701	449052000000	2128	R$ 7.000,00
0801	449052000000	1407	R$ 10.000,00
1101	999999000000	9990	R$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:567C33D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 297, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.412, de 27 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
0701	449051000000	1020	R$ 2.100.000,00
0701	449052000000	1019	R$ 400.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (FINISA), no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), autorizada pela Lei n º 3.410/2019, de 18/09/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:56053B88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 298, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.434, de 17 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 43.830,00 (quarenta e três mil oitocentos e trinta reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1004	335041000000	2132	R$ 43.830,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior recursos captados através do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), para a reestruturação dos brinquedos do parquinho infantil junto a Praça 30 de Maio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:89D8EE40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 299, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.435, de 17 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R$ 12.555,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R$
1004	335041000000	2132	R$ 12.555,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior recursos captados através do FIA (Fundo da Infância e Adolescência), para a execução do Projeto PROERD 2020, junto a pré-adolescentes e adolescentes que frequentam o 5º ano do ensino fundamental nas redes de ensino municipal e estadual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8E11762C

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 007/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 007/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO tendo como objeto: Repassar valores para o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, organização civil, sem fins lucrativos para realização do Projeto "PROERD." Beneficiada: CONSEPRO CNPJ: 11.411.250/000-30. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 04 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:AB3A3256

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 008/2020 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA PROFESSORES DA REDE REGULAR DE ENSINO MUNICIPAL. Contratada: VM TREINAMENTO CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 06 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F813B9D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº:028/2020
Representante: Município de Barra Funda/RS
Representado: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS REPONTE DA TRADIÇÃO
CNPJ Nº: 18.820.904/0001-29
Objeto: Concessão de Recursos Financeiros a entidade.
Valor: R$: 12.000,00 (doze mil reais) parcelados em 8 vezes.
Vigência: de 01 de março de 2020 à 01 de novembro de 2020.
Termo de Fomento: 003/2020
Inexigibilidade: 003/2020

BARRA FUNDA, em 26 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:C8DDA9A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2020– Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender a demanda das Secretarias municipais.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 19/03/20 ás 09:00 horas, sob a modalidade de Pregão presencial. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 06 de março de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:60C50185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE MÚSICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E BANDAS MARCIAIS 12 DE MAIO E SÃO JOSÉ

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
CONTRATADA: ACADEMIA MUSICAL DESSOTI LTDA-ME
Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas CONTRATANTE e CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 016/2018, ajustam o presente termo de alteração ao contrato, para prorrogar o prazo de execução e reajustar os valores previstos para execução dos serviços descritos, nos termos e condições dispostas nas cláusulas que seguem:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula primeira do primeiro termo aditivo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06/03/2020.
Cláusula Segunda: Fica acordado entre as partes o reajuste do valor previsto na cláusula segunda do primeiro termo aditivo, de acordo com o índice geral brasileiro do IPCA acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor de R$ 6.743,75 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais, e setenta e cinco centavos) para R$ 7.026,43 (sete mil e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).
Cláusula Terceira: As demais cláusulas do Contrato original não alteradas pelo presente termo ficam ratificadas e em pleno vigor para que surtam seus efeitos legais.
Data de assinatura: 04/03/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municípal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:48B7626E

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratado: BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM S. A.
Objeto: O registro de preços para aquisição de pó de brita, conforme Pregão Presencial Nº 014/2020.
Prazo:A ata a ser firmada terá validade de até 01 (um) ano e a entrega dos produtos será de acordo com a ordem de fornecimento do Município.
Assinatura: 06/03/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:EAA962CA

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE AUTORIDADE SUPERIOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

EDITAL Nº 11/2020
PREGÃO PRESENCIAL 009/2020
OBJETO: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA RECREATIVA NA LOCALIDADE DO JARDIM DO VALE.
DESPACHO DE AUTORIDADE SUPERIOR: O Prefeito Municipal de Bom Principio/RS, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 8.666/93 resolve:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamentos no teor do Art. 49, Caput, da Lei Federal Nº 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando o arrazoado contido na Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2020, emitida pelo Pregoeiro Municipal, o qual informa que o certame restou deserto.
DECIDE:

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro DESERTO o certame licitatório objeto do Pregão Presencial Nº 009/2020, nos termos da Lei que rege a espécie.
Considerando que a licitação foi julgada deserta, conforme ata do pregão presencial, proceda-se a abertura de nova licitação.
Em cumprimento ao que determina o princípio da publicidade, determino que se dê ampla divulgação do presente despacho.

Registre-se, publique-se.

Bom Princípio, 06 de Março de 2020.

FÁBIO PERSCH,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:F134E5FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 39/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de fraldas geriátricas e fraldas infantis para manutenção dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria da Saúde. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 09 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BC553A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001 / 2020.

A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bom faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme parágrafo único do artigo 25 da Portaria 344/98 e artigo 124 da respectiva Instrução Normativa está COM CADASTRO APROVADO PARA UTILIZAR MEDICAMENTOS À BASE DE MISOPROSTOL, constantes da relação C1 da Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Associação Beneficente São Miguel – ABSM
CNPJ: 10.485.331/0004-65
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 116 – Bela Vista – Campo Bom
CEP: 93.700-000
Autorização n° 001 / 2020 – VISA Municipal

Campo Bom, 6 de março de 2020.

SUZANA AMBROS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F0F390F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Show da Família Ortaça, para integrar a programação do 42º Rodeio Internacional de Campo Bom.

Contratada: FAMILIA ORTACA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prazo Contratual: 01 (um) mês

Valor total da contratação: R$ 18.000,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:961DE40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25,III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Show de Julian e Juliano e Só Vanerão, no 42° Rodeio Internacional de Campo Bom, conforme condições estabelecidas neste Contrato e no processo de inexigibilidade que lhe deu origem, bem como proposta comercial.

Contratada: JJVS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Prazo Contratual: 1 (um) mês

Valor total da contratação: R$ 16.000,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8DB34C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 29/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Requerente: Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a instalação de tubulação, com fornecimento de material para 7 (sete) splits, que se encontram no CAPS, nos consultorios médicos e salda de grupo.

Contratada: GRM BAR E RESTAURANTE EIRELI

Prazo Contratual: 01 (um) mês

Valor total da contratação: R$ 5.894,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 04 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:43E10E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 83/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: GEONEI LOPES DIAS - CNPJ sob nº 33.451.906/0001-81.
OBJETO: Show da cantora Luiza Barbosa, nos eventos Festival Acampamento da Canção Nativa e 42º Rodeio Internacional de Campo Bom.
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C2A894AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 003 - ACRÉSCIMO - CONTRATO Nº 271/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ Nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: ESI COMERCIO E CONSTRUCÃO LTDA - CNPJ sob nº 18.874.671/0001-47.
OBJETO: Reforma do 4º pavimento do Centro Administrativo Municipal.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 66.104,88 (sessenta e seis mil e cento e quatro reais e oitenta e oito centavos), que representam acréscimo de 12,36% do valor inicial do contrato.
São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 19 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6023C4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 74/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA - CNPJ sob nº 33.451.906/0001-81.
OBJETO: Show de Paulinho Mixaria, para integrar a programação do 42º Rodeio Internacional de Campo Bom.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Campo Bom, 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F80B8BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS prestados pelo Município de Campo Bom – RS, que consiste, especificamente, em serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, cirurgias e serviços de urgência/emergência e outros constantes no edital, memorial descritivo e anexos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a decisão da Comissão, que decidiu por ***HABILITAR*** a licitante ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL - ABSM na a fase de habilitação no certame. Inaugurou se então, a fase de PRPOSTA FINANCEIRA pelo qual a Comissão decidiu por CLASSIFICAR a proposta financeira apresentada. Por fim, devidamente ***HABILITADA e CLASSIFICADA***, a Comissão delibera em declarar ***VENCEDORA*** do certame a licitante ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL - ABSM. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

EVELINE S. HEPS,
Presidente da Comissão de Licitações.

Campo Bom, 06 de março de 2020.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:29ABD368

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – MONITOR ESCOLAR
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2020 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Senhor VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o *cargo de MONITOR ESCOLAR*. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: inscrições serão somente presenciais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do dia 06/03/2020 a 13/03/2020 das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES: a divulgação oficial dos editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no site da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br,* no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Godói – RS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, através do site *http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.* É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos editais nesses

meios. *OBERVAÇÃO: Todos os interessados deverão ler o edital de abertura com atenção e em sua integralidade*.

Cândido Godói/RS, 06 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:328CC778

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de mão de obra de recapagem de pneus da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR: **R$ 13.340,00**
CONTRATADA: SIMON COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ : 22.128.234/0001-51

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:32D7C404

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de equipamento para Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR: **R$ 2.370,00**
CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ : 04.415.928/0142-29

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:7B5C3DCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 64/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DE IMPRENSA FALADA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 09/2017
OBJETO: Fica aditado o contrato entre as partes acima qualificadas, resultante do Edital de Pregão Presencial nº09/2017, por mais 12(doze) meses, até 06 de março de 2021, sendo o valor de R$ 1.969,00 (um mil novecentos e sessenta e nove reais), mensais, totalizando em R$ 23.628,00(vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais). Para a prestação de serviços de emissoras de rádio que tenham em suas programações conteúdos jornalísticos, objetivando a transmissão radiofônica de programas noticiosos divulgadores de atos e atividades da Administração Pública Municipal de Chiapetta, compreendendo: a) 30 (trinta) minutos semanais de segunda a sexta-feira, sendo estes então distribuídos em 06 (seis) minutos diários, durante as programações jornalísticas da emissora; b) 45 (quarenta e cinco) minutos, aos sábados, das 10h às 10h45m.
Fica alterado a partir da assinatura deste aditivo o item 02. b, conforme descrição:
•b) 45 (quarenta e cinco) minutos, aos sábados, das 10h às 10h45m
PARA **b) 45 (quarenta e cinco) minutos, aos domingos, das 9h15min às 10h.**
CONTRATADA: RADIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA-ME
CNPJ: 01.852.190/0001-38

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:A0C795FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 20 do mês de Março do ano de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atender as demandas da Sec. Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 10/03/2020 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:108E2AFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2019, de 03 de março de 2020.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, expõe e ordena o que segue

Considerando a orientação do Ministério do Público por intermédio do ofício n.º 01744.000.196/2018-0010 para implantação de rotinas de fiscalização pela vigilância sanitária municipal em estabelecimentos que comercializam alimentos permanentes;

Considerando que o art. 4º da Lei 8.078/90 (Código de Ética do Consumidor) traz um dos princípios da Política Nacional das Relações de Consumo a ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho; o incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos e serviços ofertados à população em geral;

Considerando a exigência e implantação do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, por intermédio da Lei n.º 4.471 de 2019, que visa a

obrigatoriedade de prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito;

Considerando o art. 5º da Lei supramencionada, que designa para Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal médico veterinário efetivo do Município;

DETERMINO:

1° - Que a Fiscalização Sanitária Municipal e o Serviço de Inspeção Municipal realizem labor em conjunto para atingir as finalidades de suas funções, a fim de atender o interesse público no que diz respeito aos estabelecimentos que comercializem alimentos permanentes;

2º - No que diz respeito a frequência da visitação, deverá ser realizada de forma mensal, mediante ajuste semanal entre as servidoras da vigilância sanitária e do sistema de inspeção municipal;
3º - No que tange aos atos realizados pelas servidoras supramencionadas, estas deverão agir de acordo com a necessidade e ocasião, ou seja, realização de cadastramento, inspeções, notificações, licenciamento, dentre outras atribuições de rotina, sem prejuízo a possibilidade de comparecimento ao estabelecimento quantas vezes forem necessárias, inclusive aos finais de semana;

4º – Deverá, sem exceção, ser redigido relatório analítico contendo, sem prejuízo a outras informações que se fizerem necessárias, a data, a descrição dos fatos, as orientações, se for o caso, as providências e o enquadramento legal em caso de notificação/autuação, sem prejuízo a ciência/assinatura dos termos pelo proprietário do estabelecimento para arquivamento;

5º – Das competências: Em relação a fiscalização sanitária municipal a compete a fiscalização como verificação de procedência, prazo de validade, temperatura, acondicionamento, armazenamento, condições de higiene do estabelecimento, bem como higiene/saúde do manipulador, estrutura do estabelecimento, qualidade de água, controle de pragas, em comércios de alimentos em geral, ex: açougues, padarias, mercados, restaurantes, lancherias, bares e similares, dentre outras prerrogativas contidas na Lei n.º 1.561 de 2000;

Em relação ao Serviço de Inspeção Municipal deverá ser observada a competência oriunda na Lei nº 4.471/2019 de 22 de janeiro de 2019 e da Portaria SES nº 749/2019, qual traz a competência do SIM para fiscalização de fabricação de produtos processados, sem prejuízo a atuação subsidiária do Serviço de Inspeção Municipal junto a vigilância sanitária de forma orientativa e/ou testemunhal em acordo com os competências do art. 2º e 5º da Lei supramencionada;

6º – A cada bimestre seja encaminhado a este Gabinete, cópias dos relatórios das inspeções realizadas separada ou em conjunto pelas servidoras do Serviço de Inspeção Municipal e da Vigilância Sanitária para verificação da Unidade de Controle Interno – UCCI;

CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D16D8A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2020

PORTARIA Nº 101, de 5 de março de 2020.

Prorroga Concessão de Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com a Lei Municipal 4472/2019, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a Licença Para Tratar de Assuntos Particulares a servidora pública municipal **KATIRENE PIANA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação.
Art. 2° - A referida Licença será prorrogada pelo prazo de dois anos consecutivos, a contar de 1º de março 2020.
Art. 3º – A referida prorrogação da Licença para Tratar de Assuntos Particulares não será remunerada.
Art. 4º – Durante o período de Licença o servidor não contribuirá com o SIMPS.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 05 DIAS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6A013BD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 47/2020

DECRETO Nº 47, de 4 de março de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
3449052000000000000.365 - Equipamentos e material permanente	R$ 5.370,00
Total.....	R$ 5.370,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
3339039000000000000.623 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.370,00
Total.....	R$ 5.370,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 4 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1A220052

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 46/2020

DECRETO Nº 46, de 4 de março de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
3449052000000000000.588 - Equipamentos e material permanente	R$ 1.500,00
Total.....	R$ 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
3339030000000000000.500 - Material de consumo	R$ 1.500,00
Total.....	R$ 1.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 4 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E370C4C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 16/2020

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 16/2020
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição, tipo marmitex, para os servidores da Sec. de Obras, que será realizado no dia 20/03/2020, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 06 de narço de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:D58A4DCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 17/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 17/2020
Objeto: Aquisição de pedras para manutenção das estradas, que será realizado dia 23/03/2020, às 09:00, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 06 de março de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:ABB0DB23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de produtos para desenvolver o Projeto da Páscoa, nas escolas municipais
VALOR: R$2.270,45(dois mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), sendo R$1.397,20(um mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para a Escola Municipal Caminhos do Saber, e R$873,25(oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATADA: MV COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA
CNPJ Nº 26.345.251/0001-00

Cotiporã, 06 de março de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F85E4F94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
CONTRATO Nº 079/2020
CONTRATADA: DOUGLAS DA ROSA
CNPJ nº 32.212.062/0001-53
VALOR TOTAL: R$7.056,40(sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
OBJETO:Fornec. de redes de proteção superior para a quadra poliesportiva aberta
PRAZO: em até 30 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FBAE8085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077, DE 06 DE MARÇO DE 2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: : MV COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA
CNPJ Nº 26.345.251/0001-00
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de produtos para desenvolver o Projeto da Páscoa, nas escolas municipais
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 20 dias
VALOR: R$2.270,45(dois mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), sendo R$1.397,20(um mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para a Escola Municipal Caminhos do Saber, e R$873,25(oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Cotiporã, 06 de março de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B9B8A05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079, DE 06 DE MARÇO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079, DE 06 DE MARÇO DE 2020
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: Fornec. de redes de proteção superior para a quadra poliesportiva aberta
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 032/2020
Contratada: DOUGLAS DA ROSA
CNPJ nº 32.212.062/0001-53
Prazo: em até 30 dias
Valor Total: R$7.056,40(sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A987EE53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020

Espécie: Contrato 33/2020
Contratante: Município De Coxilha
Contratada: Jh Borges Comercio Industria E Serviços Eireli
Objeto: Aquisição De Carreta Prancha (Semi Reboque) Para Atender Demanda De Transporte De Maquinários Da Secretaria Da Agricultura.
Programa Apoio Ao Desenvolvimento Do Setor Agropecuário
Contrato De Repasse/Convênio Nº 886149/2019/Mapa/Municipio De Coxilha/RS.
Valor:R$ 165.500,00
Vigência:05/09/2020
Data De Inicio: 06/03/2020
Assinam: Pelo Município De Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Joaquim Humberto Borges

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:10D0BE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 32/2020

Espécie: Contrato 32/2020
Contratante: Município De Coxilha
Contratada: Benoni Miranda Godinho
Objeto: Aquisição de área (gleba) com area superficial mínima de 30.000m² e máxima de 50.000m², situada no MunicípioDe Coxilha.
Valor:R$ 445.142,40
Vigência:05/08/2020
Data De Inicio: 06/03/2020
Assinam: Pelo Município De Coxilha: Ildo José Orth. Pela Pessoa Fisica: Benoni Miranda Godinho

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:B17C04E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À PROFESSORA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun.1.267/2017), C O N C E D E à Professora Municipal, **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar do mês de março de 2020, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 01 de março de 2017 a 29 de fevereiro de 2020, totalizando 30% (trinta por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 02 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AB06BE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À PROFESSORA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. 1.267/2017), C O N C E D E à Professora Municipal, **TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar do mês de março de 2020, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 01 de março de 2017 a 29 de fevereiro de 2020, totalizando 30% (trinta por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 02 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C241F6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À PROFESSORA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. 1.267/2017), C O N C E D E à Professora Municipal, **DIONÉIA SILVA KUHNE CARON**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar do mês de março de 2020, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 24 de março de 2017 a 23 de março de 2020, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 02 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:53F3E6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), C O N C E D E ao Servidor Público Municipal, **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Finanças, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de março de 2020, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 05 de março de 2017 à 04 de março de 2020, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 02/03/2020

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FDF279FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), C O N C E D E ao Servidor Público Municipal, **LEANDRO CARLOS ERNZEN**, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de março de 2020, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 03 de março de 2017 à 02 de março de 2020, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 02 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2D0BC95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA TRABALHAR COMO ATENDENTE E CONFERENTE MUNICIPAL NO SETOR DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **D E S I G N A** o servidor municipal estatutário, **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN,** Agente Administrativo, CPF nº 010.137.810-66**,** para trabalhar como atendente e conferente municipal no Setor de Atendimento ao Produtor Rural da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 02 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D69E44A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **VALDECI ALVES**, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 02 de março a 21 de março de 2020, sendo 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019 e 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MARÇO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 02/03/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FC656C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços n° 02/2020, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando a construção de Praça no Bosque Municipal de Derrubadas/RS – 1ª Etapa. Contrato de Repasse nº 870276/2018/MTUR/CAIXA. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 26/03/2020. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 06 de março de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:EFE59805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal**, DENIS BRIDI** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **17 de março de 2020**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº. 16/2020**. O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **CAMINHÃO (CAVALINHO) USADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 04 de março de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:24F29157

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

O MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO, por meio de seu Prefeito,Senhor CLENIO BOEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO do prazo e a RETIFICAÇÃO do edital para credenciamento de profissionais para prestação de serviços odontológicos, descrita no edital de Chamamento Público n.º 01/2020.
O prazo para credenciamento dos interessados fica estendido até o dia, até 09 de Março de 2021.
O termo de retificação com as demais alterações esta disponivel no site do Municipio, quaisquer informações ou dúvidas deverão ser solicitadas ao Setor de Licitações, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, Dom Feliciano/RS ou pelo telefone (051) 3677 1295, em horário de expediente, das 8h30min às 16h.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:84AD881B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL MUNICIPAL DE INTIMAÇÃO N° 03/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, SETOR DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal nº 1382/2009, divulga o presente Edital, intimando a lavratura do Termo Notificação de Lançamento abaixo:

Auto de Lançamento de ISS nº 04/2019, 05/2019 e 06/2019.

NOTIFICADO (A): Sr.(a) MAGNUS THAMAR SILVA, CPF nº 722.559.430-34, Residente em lugar incerto e não sabido.
LANÇAMENTO DE ISS - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO
CFM. LEI MUNICIPAL 1382/2009 E LC 116/2003.

Ano/Semestre Apurado	Receita Apurada	Imposto Devido (3%)
2015/01	R$ 126.126.20	R$ 3.783,79

2015/02	R$ 142.318,90	R$ 4.269,57
2016/01	R$ 163.119,45	R$ 4.893,58
2016/02	R$ 169.867,66	R$ 5.096,03
2017/01	R$ 179.361,26	R$ 5.380,84
2017/02	R$ 99.137,60	R$ 2.974,13

Dados disponibilizados pela Corregedoria Nacional de Justiça (Justiça Aberta), referente ao período em que o Notificado acima, foi responsável pelo Serviços Notariais e de Registro de Dr. Maurício Cardoso CNPJ: 89.921.225/0001-94.

Fica Vossa senhoria INTIMADO(A) para comparecer na Prefeitura, setor de Tributação, arrecadação e fiscalização, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste para impugnação, querendo. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação. Outrossim, deverá providenciar o pagamento do débio no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, conforme determina o Artigo 155 do CTM. Após o vencimento, não ocorrendo pagamento, o Notificado será inscrito em Dívida Ativa Municipal.

PREFEITURA DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 04 DE MARÇO DE 2020.

Registre-se e Publique-se

NELSON ARI NUSKE
Sec. Mun. De Adm E Fazenda

KARINE T. HENGEN
Fiscal Tributário

SAMARA V. MARKUS
Fiscal Tributário

ELISA M. JURACK
Fiscal Tributário

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:DE78F160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE – CNPJ Nº 30.082.076/0001-74 - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 72/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 6.518,30 – Assinatura: 27/02/2020.

- EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 71.505.564/0001-24 - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 73/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 1.403,35 – Assinatura: 27/02/2020.

- EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 17.605.216/0001-83 - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 76/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 1.901,50 – Assinatura: 27/02/2020.

- FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 92.037.480/0001-83 - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 57/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 4.909,61 – Assinatura: 27/02/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:655A6934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- OSMAR HARTMAN – CPF Nº 500.478.840-53 – Termo de concessão de uso nº 02/2020 de bem público (gerador) – Assinatura: 21/02/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:E5D9F387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 023.428.810-88 – Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato nº 46/2020 – Pregão Prresencial nº 13/2020 que prorroga o prazo de vigência para o dia 29/03/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:3D70B7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 05**/2020**

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 05/2020. Aquisição de brinquedos para o parquinho da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Hartemink. A abertura da licitação será às 09h do dia 19 de março de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:76EDBEBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administracao NOMEIA os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Auxiliar Administrativo conforme Edital do Concurso Público nº 01/2018, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Colocação
Alessandro Witczak	Auxiliar Administrativo	34º Lugar
Cybele Corrêa Goulart	Auxiliar Administrativo	35º Lugar

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:D288F925

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administracao CONVOCA PARA ADMISSÃO o candidato abaixo relacionado para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2018, devendo o mesmo ser admitido no emprego público no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à convocação no referido emprego público.

Nome	Cargo	Colocação
Victor Cesario Colares	Agente Comunitário de Saúde – Bairro Chácara	1º Lugar

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:1F7AC7CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Leilão nº 001/2020, para alienação de bens inservíveis para a municipalidade.

Data de julgamento: 25/03/2020 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 06 de março de 2.020.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:0133A669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013
PROCESSO Nº 018/2013
11º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2013
OBJETO: Considerando o caráter de essencialidade para a prestação dos serviços principalmente no que diz respeito a segurança do espaço físico pertencente a FSPSCE; fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até a data de 12 de Maio de 2020.
Data da assinatura: 10 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteirores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:47D905D6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para um período de 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº 062/2020 ATA 045/2020
CONTRATADA: Sebold Comercial Atacado Produtos Alimentos Equipamentos Ltda.
VALOR REGISTRADO: R$ 143.760,00
CONTRATO Nº 061/2020 ATA 044/2020
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR REGISTRADO: 657.351,60
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:DB14BCF2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de baixo custo para um período de 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº 052/2020 ATA 035/2020
CONTRATADA: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
VALOR REGISTRADO:R$ 407.247,44
CONTRATO Nº 053/2020 ATA 036/2020
CONTRATADA: Licimed Distribuidoa Medicamentos, Correlatos e Prod. Médico Hospitalares Ltda.
VALOR REGISTRADO: R$ 8.623,048
CONTRATO Nº 054/2020 ATA 037/2020
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR REGISTRADO: R$ 403.293,576
CONTRATO Nº 055/2020 ATA 038/2020
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
VALOR REGISTRADO: R$ 99.416,626
CONTRATO Nº 056/2020 ATA 039/2020
CONTRATADA: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda.
VALOR REGISTRADO: R$ 17.816,35
CONTRATO Nº 057/2020 ATA 040/2020
CONTRATADA: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR REGISTRADO: R$ 2.862,00
CONTRATO Nº 058/2020 ATA 041/2020
CONTRATADA: Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda.
VALOR REGISTRADO: R$ 8.852,752
CONTRATO Nº 059/2020 ATA 042/2020
CONTRATADA: Distribuidora de Medicamentos Backes EIRELI
VALOR REGISTRADO: R$ 9.304,122
CONTRATO Nº 060/2020 ATA 043/2020
CONTRATADA: RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda.
VALOR REGISTRADO: R$ 1.660,50
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A0E8D76E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº 010/2020
Dispensa de Licitação nº 003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo (FEEVALE)
CNPJ: 91.693.531/0001-62

Objeto: contratação de empresa especializada para promover capacitação sobre gestão escolar para diretores da rede municipal de Esteio - SME
Valor: R$ 10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais)
Vigência: de 30/01/20 até 14/02/20.
Assinatura: 30 de janeiro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:227939D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 03/2019
PROCESSO Nº 7796/2019
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a sessão pública prevista para o dia 11 de março de 2020, às 13hs30min será suspensa por tempo indeterminado para responder às impugnações recebidas. Oportunamente será marcada nova data e horário para abertura do certame.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:21F32B41

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, contratou essa empresa, GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA, com sede na Rua Deodoro, nº 715, Bairro Protásio Alves, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91.260-370, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.415.316/0001-03, mediante o Processo Administrativo nº 877/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Conforme o relato da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Solicitação Sislam nº 1056 (fls.324/327), essa empresa não efetuou a entrega dos itens da Ordem de Compra nº 4152/2019, encaminhada para o endereço de e-mail genialrs@genialrs.com.br em 02/12/2019.
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa, já devidamente qualificada, a **EFETUAR A ENTREGA DOS ITENS,** no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta, ou apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades prescritas na Lei n. 8.666/93.

Assinatura: 07 de janeiro de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:BE5D0FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 028/2020

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Duarte Pascoal, referente à participação da empresa PAULO BRETAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI, com sede na Rua Walter Imbra dos Santos, nº 171, Bairro Jardim Record, na cidade de São Paulo/SP, CEP 03.462-110, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.378.113/0001-03, no Pregão Eletrônico nº 140/2019, mediante o Processo Administrativo nº 9162/2019, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOSIÇÃO DE KITS ESCOLARES.
A empresa participou do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 140/2019. Após a fase de lances foi dada como vencedora, porém não apresentou a documentação exigida no item 11 do Edital, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitações (fl.243).
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa, já devidamente qualificada, a apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades prescritas na Lei n. Lei 10.520/2002 e no Decreto Municipal 5575/2016.

Assinatura: 13 de fevereiro de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:8F9916C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 013/2020
O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Jaime da Rosa Ignácio, contratou essa empresa, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Rua R-05, nº 129, Qd. R7, Lt.07, Setor Oeste, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.125-070, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.227.550/0001-58, mediante o Processo Administrativo nº 10274/2018, Pregão Eletrônico nº 120/2018, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
Em 02/12/2019, esta empresa recebeu a Notificação Extrajudicial nº 302/2019 através dos Correios, AR BI963037275BR, para efetuar a entrega dos itens da Ordem de Compra nº 3773/2019. No dia 04/12/2019 recebemos defesa que, após análise da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF / Diretoria de Compras, foi encaminhada à Procuradoria-Geral do Município juntamente com os autos do processos, que exarou na capa o seguinte parecer: "*O parecer é pelo inacolhimento da defesa e pela sanção de advertência, eis que o atraso na entrega ocasionou prejuízo ao Município*".
Desta forma, NOTIFICAMOS a empresa, já devidamente qualificada, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo que fica cientificada de todo o teor desta e, que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, querendo, de conformidade com o art. 109, inc. I da Lei Federal n. 8.666/93.

Assinatura: 15 de janeiro de 2020

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:FE3082F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
O Município de Fagundes Varela, torna público as Atas de Registro de Preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para a EMEF Caminhos do Aprender das seguintes empresas: Ata 002 – Gabriela Torres Rauber - ME; Ata 003 – T Dos Santos Morais; Ata 004 - N. T. Luize – EPP; Ata 005 – Helpix Assistência Técnica Ltda. Os preços registrados e respectivas empresa encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 04 de março de 2020.

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:5E10B8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0536187-DVº 06

Contrato de Financiamento nº 0536187-DVº 06
Tomador: Município de Fagundes Varela – CNPJ nº 91.566.893/0001/92
Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal – CNPJ nº 00.360.305/0001-04
Signatários: Cláudia Moreschi Tomé – pelo Tomador e Rodrigo Canani Medeiros – pelo Agente Financeiro
Destinação dos Recursos – Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico
Valor: R$ 1.500.000,00
Prazo do financiamento: 84 meses
Prazo de Carência: 12 meses
Prazo de amortização: 72 meses
Taxa de Juros: médias diárias do CDI – Certificado de depósitos interfinanceiros acrescidas de 4,8% ao ano.
Data da assinatura: 4 de março de 2020

Fagundes Varela, 06 de março de 2020

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:DC8E6213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº1497/2020 DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº1497/2020, de 04 de março de 2020.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0).

O Prefeito do município de Faxinalzinho, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO: a prolongada estiagem, no Município de Faxinalzinho e determinados Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, durante os meses de Dezembro/2019, Janeiro, fevereiro e Março/2020 em curso, que provoca prejuízos econômicos em toda a área agrícola, atingindo as culturas de milho, feijão, soja e hortifrutigranjeiros e também a pecuária de leite do nosso Município, conforme laudo em anexo ao presente Decreto;
CONSIDERANDO: como consequência deste desastre, resultaram os danos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;
CONSIDERANDO:concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: a queda da produção agrícola, produção de leite, nas localidades do Interior do Município.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude de desastre classificado como Estiagem - COBRADE – 1.4.1.1.0.
Parágrafo único: A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre.
Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Defesa Civil local, COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptação à situação real do desastre (Estiagem).
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, bem como ações emergênciais da Secretaria de Obras, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo único: Essas atividades serão coordenadas pela Defesa Civil Municipal.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e conseqüências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".
Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa**

socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.
Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;
Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;
Art. 10 - De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;
Art. 11 - De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;
Art. 12 - De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;
Art. 13 - De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento
Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais
Art. 14 - De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 177 e 182, do Código de Processo Civil – Lei no 5.869, de 11.01.1973), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.
Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de março de 2020.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Registre-se e Publique-se

Em, 04 de março de 2020.

GUILHERME PIRES DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:76C0FE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2020 HIDROART POÇOS ARTESIANOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº017-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **HIDROART POÇOS ARTESIANOS LTDA ME**
Objeto: Aquisição de bomba de água e canos com demais conjugações necessárias para aprofundar bomba em poço artesiano na comunidade de Votouro.
Vinculação: Processo de Licitação carta convite nº003/2020.
Vigência:26/02/2020 a 30/03/2020.
Total Global: R$:15.999,04 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E8B4F87F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2020 PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE ASSESSORIA NA AREA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº018-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **DT CENTRO DE TREINAM. EDUCACIONAL LTDA**
Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato original de assessoria na área da educação para renovação de prazo e reajustes de valor.
Vinculação: Processo de Licitação Pregão Presencial nº003/2019.
Vigência:01/03/2020 a 31/12/2020.
Total Global: R$:1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4B635891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2020 SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VW AMBIENTAL LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº019-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **WB AMBIENTAL LTDA ME**
Objeto: segundo termo de aditamento ao contrato original de prestação de serviços para revisão do Plano Municipal de Saneamento.
Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº014/2019.
Vigência:01/02/2020 a 31/03/2020.
Total Global: R$:13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3778DF3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPREA PARA OFICINAS DO CRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº020-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **LIFE ARTS LTDA**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, especializados com formação pedagógica na área de dança para monitoramento, instrutoriais, oficinas de aula de danças urbanas, de ballet e jazz, nas categorias infantil, juvenil e mirim e aulas de dança para terceira idade, incluindo-se também acompanhamento de apresentações dos grupos dentro e fora do município, com carga horária de 24 horas mensais durante o período de 10(dez) meses.
Vinculação: Processo de licitação Pregão Presencial nº004/2020.
Vigência:09/03/2020 a 31/12/2020.
Total Global: R$:1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:5AD30AA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº022/2020 ODAIR JOSE DA ROSA ME CONSERTO RETROESCAVADEIRA RANDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº022-2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ODAIR JOSE OLIVEIRA DA ROSA ME**
Objeto: revisão e concerto de lança e concha da Retoescavadeira RANDON RD 406B da Secretaria de Obras

Vinculação: Processo de dispensa de licitação nº007/2020.
Vigência:05/03/2020 a 30/03/2020.
Total Global: R$:15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C6F8591B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. II, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração, aplicação e correção das provas (teórico-objetivas e de títulos) de concurso público.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:FB38B1B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Pregão Presencial nº 04/2020 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto é a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores novos, para as diversas Secretarias Municipais, conforme especificado neste Edital e em seus anexos**, no horário das 09:00 horas do dia 20 de março de 2020. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 06 de março de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BFF965C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 111/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, em espécie, a Servidora Municipal **Eva Maria de Araújo Clímaco**, matricula nº. 856-7, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 03/10/2012 a 29/08/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 06 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:A4F1E901

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 112/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, em espécie, ao Servidor Municipal **Elias Ori Machado**, matricula nº. 3595-5, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 06 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:C96DA862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 004-2020 – Processo n.º 032-2020, referente à contratação da empresa RICARDO LAJUS NICOLA 93701730059 - CNPJ 36.022.823/0001-65, cujo objeto é a apresentação da Banda SOM BRASIL na 27ª Mateada do Bairro Jardim, parte integrante das programações do Aniversário de 65 anos do Município de Ibirubá, no dia 08 de março, pelo valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 055-2020.

Ibirubá, 06 de março de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5BB5A6F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 005-2020 – Processo n.º 033-2020, referente à contratação da empresa IZAQUIEL RODRIGUES RUSCHEL 00048706035 - CNPJ 27.206.430/0001-10, cujo objeto é a apresentação da Banda MUSICAL 2001 NA 27ª Mateada do Bairro Jardim, parte integrante das programações do Aniversário de 65 anos do Município de Ibirubá, no dia 07 de março, pelo valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 056-2020.

Ibirubá, 06 de março de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C0F6C362

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI007-2020- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **14 horas do dia 20 de março de 2020**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI007-2020, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros alimentícios, destinados ao Grupo Conviver, CRAS e Lar do Idoso, com entrega de acordo com a necessidade (diária, semanal, quinzenal e/ou mensal) e Cestas Básicas (sacolões) com entregas quinzenais durante a vigência da ata, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 09 de março de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A76B947E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI008-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 16h00m do dia 20 de março de 2020, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI008-2020, tipo menor preço, cotação global por lote, cujo objeto é: Aquisição e Instalação de Alarme com Programação de Sistema e Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico de diversos setores da Prefeitura. Os interessados deverão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 09 de março de 2020.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6014AD32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 16/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2017

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N.º 016/2017;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71;
CONTRATADA: CORREIO DO IMBÉ - CAROLINI BARRUFI DOS SANTOS, CNPJ sob n° 26.913.959/0001-01;
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de retransmissão *on line*, via *streaming* de vídeo ao vivo das sessões do Poder Legislativo Municipal de Imbé;
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido, na íntegra o Contrato n.º 016/2017, consensualmente, com quitação plena e irrevogável de ambas as partes.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c artigo 24, inciso II ambos da Lei n.º 8666/93;
DATA: a partir de 05/03/2020.

Imbé, 05 de março de 2020.

ELTON CESA KIESER
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:C1D411CF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2020

CONTRATO N.º 005/2020;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71;
CONTRATADA: CORREIO DO IMBÉ - CAROLINI BARRUFI DOS SANTOS, CNPJ sob n° 26.913.959/0001-01;
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de operação da "TV Câmara" do Poder Legislativo Municipal de Imbé;
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8666/93;
DATA DE VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 08/03/2021.

Imbé, 06 de março de 2020.

ELTON CESA KIESER
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:EDABCAE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2020

Contratado: DPM EDUCAÇÃO LTDA. – **Objeto**: Cursos sobre "Licitação Pública - Módulo I (Processamento das Fases Interna e Externa), Licitação Pública - Módulo II" que ocorrerá nos dias 10, 11, 12, e 13 de março de 2020, "Convênios: Da Captação de Recursos à Importância do Processo Licitatório (A Nova Plataforma + Brasil, Instituída pelo Decreto n° 10.035/2019, e as novidades da Portaria Interminist. N° 424/2016, que regulamenta as Transferências de Recursos Federais" nos dias 07 e 08 de abril de 2020 "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC. Entendendo a Lei n° 13.019/2014 do Planejamento à Prestação de

Contas. Abordagem voltada ao ano eleitoral" nos dias 09 e 10 de março na, DPM Educação em Porto Alegre-RS para servidores do Executivo Municipal, para Secretaria Municipal de Administração.. **Valor:** R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 039/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Março de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:C9C257E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2020

Contratado: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA. – **Objeto**: Curso sobre "Sanções e Penalidades nas Licitações Públicas" nos dias 05 e 06/03/2020 no IGAM em Porto Alegre-RS, conforme autorização do Prefeito via Memorando DELIC 028/20. Para servidores do Executivo Municipal, para Secretaria Municipal de Administração. **Valor:** R$ 590,24 (quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 040/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Março de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:41A258BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°15/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°3523/2019, Decreto Federal n°6514/2008, após o retorno da Notificação n°15/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, devolvido ao remetente pelo motivo de não procurado, após três tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado no Setor 34, Quadra 28, Lote 35 - Mariluz - Imbé, RS, CEP 95.625-000, **a recolher e a destinar adequadamente os resíduos sólidos descartados em área pública não licenciada em um prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação neste Edital. Não atendimento da notificação: VALOR INICIAL DE MULTA: 1.000,00 (hum mil reais).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:4DE9140A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°55/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal nº6514/2008 e Sentença Judicial nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF, após o retorno da Notificação Ambiental n°55/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de rua inexistente, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Imbé, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado no Setor 45, Quadra 38, Lote 61/06, Centro - Imbé - RS - CEP:95625000, a **cumprir com a notificação SEMMAPA n°55/2020, a CESSAR IMEDIATAMENTE A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública e/ou área particular e a LACRAR ou RETIRAR CANO IRREGULAR em um prazo de até 7(sete) dias após a publicação desta notificação, conforme legislação vigente. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades o não cumprimento desta notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o notificado atendido esta notificação, a Prefeitura Municipal de Imbé realizará a retirada e ou o tamponamento de todo e qualquer cano clandestino particular com emissão de resíduos líquidos, ficando desde já devidamente notificada que caso ocorra mesma Infração Ambiental, em outra ocasião, será lavrado de imediato Auto de Infração com aplicação de multa e as demais penalidades.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:9C010034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 14/2020 – PA

RETIFICA A PORTARIA Nº 108/2019 – SMA QUE "DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR".

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA nº 108/2019**. Designa, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:3F9F6730

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N° 45/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADO: RÁDIO CIDADE CANÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 89.979.140/0001-67. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2020 e os valores ficam reajustados para R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais mensais). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. Data de assinatura 05/03/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3714DBFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 20, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PROCESSO Nº 024/2020, PREGÃO Nº 012/2020, EDITAL Nº 014/2020, SRP Nº 008/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal De Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,** para atuar no **PROCESSO Nº 024/2020, PREGÃO Nº 012/2020, EDITAL Nº 014/2020, SRP Nº 008/2020**, com abertura dia 09/03/2020.

Presidente: *Patrícia Rosângela Pavlak Cechinatto*
Membros: *Gislaine Tavares e Veridiane Kremer*

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E433CD41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113/2020 - SETOR PESSOAL

NOMEIA A SENHORA KARINA WINGHENBACH WILLIG PARA O CARGO DE DIRETOR DE TRÂNSITO CC03.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA na data de 04 de março de 2020**, a Senhora KARINA WINGHENBACH WILLIG, para o Cargo de Diretor de Trânsito CC03. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 03 de março de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:9DEC7A96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107/2020 - SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA 020/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017 – QUE NOMEOU NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO – FG 04 – A PROFESSORA MUNICIPAL SENHORA AUGUSTA DARONCO CAUDURO DE OLIVEIRA.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **REVOGA** a Portaria n° 020/2017 de 03 de janeiro de 2017, que nomeou na **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - FG04**, 40 horas semanais, a Senhora AUGUSTA DARONCO CAUDURO DE OLIVIERA, Professor Municipal, Nível 02, Classe "C", matrícula 1921, 22 horas semanais, Regime Estatutário, e Nível 02, Classe "B", matrícula 2095, 22 horas semanais, Regime Estatutário, sendo dia 01 de março de 2020 o último dia de serviço de Função Gratificada. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de março de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:A161FA2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108/2020 - SETOR PESSOAL

DESIGNA A SENHORA AUGUSTA DARONCO CAUDURO DE OLIVEIRA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO – FG 04 20 HORAS SEMANAIS.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.46 da Lei Municipal 1700/2005 de 27 de setembro de 2005 e nos termos do Artigo 37 da Lei Municipal nº 2327/2012, de 05 de abril de 2012, **DESIGNA** a partir de 02 de março de 2020, a Senhora **AUGUSTA DARONCO CAUDURO DE OLIVEIRA,** Professora Municipal, Nível 02, Classe "B", 22 horas semanais, matricula 2095, Regime Estatutário, para a Função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO FG-04, 20 horas semanais,** junto a SMECDT**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de março de 2020.

JOÃO EDÉDCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:28D2BBF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2020

O município de Iraí torna público que as 08:00 horas do dia 23 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2020 referente à aquisição de merenda escolar da agricultura familiar, alusivo ao Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 27 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7F663506

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 CONTRATO Nº 032/2020

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: REFILMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 32.205.673/0001-74;
Valor total: R$ R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

iraí, 02 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5B1B2638

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

O Prefeito Municipal ratifica a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras, no valor de R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), com a empresa REFILMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.205.673/0001-74.

Iraí, 02 de março de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FD265C71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 05-2020

O Município de Irai-RS, torna público aos interessados, que no dia 12 de março de 2020, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 05/2020, respectivamente as quais visam à aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao 1º semestre/2020, Convênios: PNAE - FUNDAMENTAL; PNAE:CRECHE; PNAE - PRE ESCOLAR; PNAE INDIGENA; E MDE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 3745-1288.

Irai - RS, 03 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:43CCC5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11-2020 CONTRATO Nº 33-2020

Objeto: Contratação de serviços de vigilância noturna;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SOUZA & FILIPIN LTDA- ME, CNPJ: 07.567.350/0001-83;
Valor total: R$ 8.388,00.

Iraí, 02 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:365DBBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí-RS torna público a segunda Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 02-2020 para aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS, e alteração de data para as 09:00 horas do dia 18 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 04 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:203FBAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 06-2020

O município de Iraí-RS, torna público aos interessados, que no dia 13 de março de 2020, às 08:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 06/2020, respectivamente as quais visam a aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para as secretarias municipais.
Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 3745-1288.

Irai - RS, 04 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B701EF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2020 CONTRATO Nº 36-2020

Objeto: Locação de hora máquina decreto 16/2020**;**
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: WAGNER LISAKI, CNPJ: 11.239.623/0001-38;
Valor total: R$ 16.800,00.

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4ED44EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2020, CONTRATOS Nº 34-2020 E Nº 35-2020

Objeto: Locação de hora máquina;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: AIRTON JOSÉ SARTORI, CNPJ: 09.136.958/0001-89;
Valor total: R$ 75.000,0.

Objeto: Locação de hora máquina;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ALBARELLO TRANSP. E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, CNPJ: 04.820.102/0001-04;
Valor total: R$ 24.000,00.

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8C1025F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2020

O município de Iraí-RS torna público que as 09:00 horas do dia 20 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03-2020, referente a contratação de empresa especializada em assistência técnica veterinária.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D16E0380

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CARTA CONVITE Nº 07-2020

O município de Iraí-RS torna público que as 09:00 horas do dia 17 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Carta Convite nº 07/2020, referente a contratação de empresa para realização de transporte, conforme Lei nº 3.155 de 27 de fevereiro de 2020.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 06 de março de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DF9FB8B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2020

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Itacurubi – RS comunica aos interessados que está **SUSPENSA,** por tempo indeterminado**,** a abertura do processo licitatório – CONCORRÊNCIA Nº 01/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO, que seria realizada às 09:00 horas do dia 11/03/2020, com a finalidade de promover alterações no objeto do edital, pois haverá a inclusão do projeto da rede telefônica e, a verificação dos demais projetos que compõem o processo.
Após as devidas correções e alterações o edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Itacurubi, 06 de março de 2020.

EMERSON LEANDRO ROCHA
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:777A3EF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Retifica-se a data do Termo de Autorização de Uso de Espaço Público para o dia 05/03/2020, tendo em visto erro material.

MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:36A63C10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2018

Termo de Alteração: 2. Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: LEILA RIEHL SCHMIDT. CPF: 010.949.300-16. Objeto: Locação de um imóvel para instalação da sede administrativa na Av. Presidente Lucena, 3464, Sala 2, Centro, Ivoti/RS. Valor: R$ 3.434,10 por mês. Vigência: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 401/2018. Fundamento legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Leila Riehl Schmidt. Data: 1º/3/2020.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:5ADCA7B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPESA DE LICITAÇÃO 17/2020

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 04/03/2020 as 10:30 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 029/2020, do tipo menor preço por item **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE IMPRESSORAS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 12:00 e das 13:30 as 17:30 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 04 de Março de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:F2DEE6BB

LICITAÇÕES
DISPESA DE LICITAÇÃO 15/2020

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 03/03/2020 as 14:00 horas, procedera com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 026/2020, do tipo menor preço pora **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MAQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 12:00 e das 13:30 as 17:30 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 03 de Março de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:212B2FAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 15/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 20 de março de 2020, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2020, visando à aquisição de caminhão. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 06 de março de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:0BA62F26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA 001/2020

AVISO DE RECURSO
Modalidade – Concorrência 001/2020

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que foi interposto recurso pela empresa: RS COM SAÚDE SERVIÇOS LTDA em desfavor das empresas : MEDENF IVOTI SERVICOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM E SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA . O recurso encontra-se na integra no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 06 de Março de 2020.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:52F3121C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RECURSO -CONCORRÊNCIA 001/2020

AVISO DE RECURSO
Modalidade – Concorrência 001/2020

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que foi interposto recurso pela empresa: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA. O recurso encontra-se na integra no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 06 de Março de 2020.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:EE989776

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser inexigível de licitação a contratação da empresa **CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.623.477/0001-77, a fim de firmar contrato de prestação de serviços no tocante à apresentação da peça teatral "THILTAPES, A CAÇADA FINAL" durante a programação cultural do Aniversário do Município, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2020, com o fundamento no art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Morro Reuter/RS, 06 de março de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMAN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:57AE7073

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 99/2020

SÚMULA CONTRATO Nº99/2020
Contratante: Município de Mostardas RS.
Contratada: RANDON VEICULOS LTDA
CNPJ: 31.153.393/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCADEIRA.

Valor Contratual: R$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:052DDCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 100/2020

SÚMULA CONTRATO Nº100/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.349.680/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 ADVANCED.
Valor Contratual: R$3.299,82 (três mil duzentos noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8580D1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 101/2020

SÚMULA CONTRATO Nº101/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VMLX ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.800.477/0001-40
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
Valor Contratual: R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2E15172E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 102/2020

SÚMULA CONTRATO Nº102/2020
Contratante: Câmara de Mostardas - RS.
Contratada: PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA ME
CNPJ: 29.782.551/0001-36
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA USO DA CÂMARA.
Valor Contratual: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:ECA5E41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 103/2020

SÚMULA CONTRATO Nº103/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GABRIELA TORRES RAUBER ME
CNPJ: 08.829.940/0001-08
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
.
Valor Contratual: R$ 10.290,00 (dez mil e duzentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AA0EE80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 104/2020

SÚMULA CONTRATO Nº104/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: S. SCHNEIDER - EPP
CNPJ: 28.629.492/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
.
Valor Contratual: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3EB8BEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ 155/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 155/2020
Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.349.680/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA RANDON PLACA ISQ 2071.

Valor Contratual: R$ 258,50 (duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E6F7952E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 40/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 040/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.349.680/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 ADVANCED .
Valor Contratual: R$3.299,82 (três mil duzentos noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2639EAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/03/2020 às 9h, processo licitatório nº 212/2020, modalidade pregão eletrônico nº 15/2020, Objeto: Aquisição de tubos e galerias para a rede de esgoto – Sistema Registro de Preços.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CA7C776D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 03/2020

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta o Chamamento Público nº 03/2020 para o Credenciamento de interessados para expor e comercializar produtos nas dependências do Parque Olmiro Brandão durante o 10º Rodeio Estadual/2020. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br. O período de credenciamento dos interessados será do dia 09/03/2020 ao dia 24/03/2020 das 8h as 12 e das 13h às 17h, na Central de Licitações sito à Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, 64, Centro - Nova Santa Rita/RS.

Nova Santa Rita/RS, 09 de março de 2020.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:67EF4BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 066/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 051/2020.*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de inscrição e atendendo ao disposto no item 6.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 051/2020, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas preliminarmente as inscrições da seleção para os cargos relacionados neste edital.

I – Prof. Área I – Séries Iniciais
II – Ficam estabelecidos os dias **09 e 10 de março de 2020** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
III – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações.
IV – O candidato que tiver inscrição homologada está apto à Seleção Pública de análise de currículos.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 05 de março de 2020.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:4BD101DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 065/2020

TORNA SEM EFEITO O EDITAL N° 063/2020 DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 009/2020, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE ENGENHEIRO MECÂNICO.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO O EDITAL N° 063/2020 DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 009/2020, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE ENGENHEIRO MECÂNICO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**,** 04 de março de 2020.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

04 de março de 2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:338942C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 016/2020 - Modalidade: Tomada de Preços - Abertura às 09 horas do dia 26/03/2020. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
O Edital completo estará à disposição aos interessados, a partir da publicação deste aviso no site www.palmeiradasmissoes-rs.com.br. Informações, em horário de expediente, pelos fones (55) 3742-7621.

Palmeira das Missões/RS, em 09 de março de 2020.

EDUARDO RUSSOMANO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lázaro de Arruda Bentivoglio
Código Identificador:EAAB9532

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços em regime de empreitada global, para contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico, revestimento em PMF E CBUQ 3 cm, no Município de Palmitinho/RS a se realizar às **14h do dia 24 de Março de 2020.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 06 de Março de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:067FA71C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 55/2020. Objeto: Mão de obra para execução de recuperação e pintura externa do prédio do Centro Administrativo Municipal. Contratada: Nilto Colussi 64648990072. Valor: R$ 23.375,03 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais com três centavos). Processo: Dispensa nº 04/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:221491CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 do contrato administrativo 152/2019. Contratada: BSM Construções e Pavimentações Eireli. Objeto: Acréscimo de quantidade. Valor: R$ 10.022,15 (dez mil, vinte e dois reais e quinze centavos). Fundamento legal: Art 65, §1º, da Lei Federal 8.666/1993. Tomada de Preços 15/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:AB4EE759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e competências, considerando o disposto na Constituição Federal, Lei Federal 6.938/1982, Lei Federal 9.605/1998 e Decreto Federal 6.514/2008, observando os princípios que norteiam os atos administrativos e assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, notifica:

AUTUADO: ROSA MARIA GREQUI CARDOSO
PROCESSO: 200.011710/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 6103

1)Para apresentar Alegações Finais no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n.º 6.514/08;

2)E, ainda, sendo do seu interesse, requerer, no prazo de 10 dias a Conversão e Redução da Penalidade aplicada, mediante assinatura de Termo de Compromisso Ambiental, devendo indicar a modalidade que pretende aderir, nos termos do art. 142 e 143 do Decreto Federal n.º 6.514/08.

Pelotas, 06 de março de 2020.

FELIPE PEREZ DE GARCIA FERNANDEZ
Secretário de Qualidade Ambiental

Publicado por:
Milene Viégas Antunes
Código Identificador:16364C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FABIO MARZOL DE MELLO**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **16/01/2020**
CNPJ/CPF/RG: **07.582.392/0001-93**
Endereço: **RUA PADRE ANCHIETA, 2223 – Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0006/2020**
Data da Decisão: **13/02/2020**
Tipificação da Infração: **itens 4.2.1, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.6.2, 4.6.7, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.1 do anexo da RDC ANVISA 216/2004 e artigo 6º e parágrafo único da portaria SMS 05/2019 e art. 10 incisos IV e XXIX, da Lei Federal nº 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa, apreensão e inutilização,**

interdição, suspensão de venda, e ou de fabricação do produto, cancelamento de registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$4.000, 00 (QUATRO MIL REAIS).**
Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$4.000, 00 (QUATRO MIL REAIS). .**

Pelotas, 06 de março de 2020

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:5D8A78A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FABIO MARZOL DE MELLO**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **20/01/2020**
CNPJ/CPF/RG: **07.582.392/0001-93**
Endereço: **RUA PADRE ANCHIETA, 2223 – Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0007/2020**
Data da Decisão: **14/02/2020**
Tipificação da Infração: **artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa, apreensão e inutilização, interdição, suspensão de venda, e ou de fabricação do produto, cancelamento de registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**
Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). .**

Pelotas, 06 de março de 2020

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:260CAA89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 009/2020

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que o candidato abaixo relacionado foi nomeado, conforme segue:

Fiscal Tributário

Classificação	Nome do Candidato
3°	Cristiane Pereira Da Luz

O mesmo deverá comparecer a partir do dia 09 de março, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossado. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 09 de março de 2020.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:320E8297

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2020 - REVOGAÇÃO

O município de Porto Mauá – RS, com base no art. 49 da lei 8.666/93 torna revogado o processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 01/2020, que consiste na Contratação de empresa especializada para Instalação de sistema fotovoltaico no ginásio Poliesportivo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado no processo licitatório.

Porto Mauá, 06 de março de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:0F0EA799

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e realização de serviços (mão de obra), no veículo escolar, placas IUY 7457, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Contratada:** Mecasul Auto Mecanica AS. **Valor Total:** R$ 11.911,01 (Onze mil, novecentos e onze reais e um centavo). **Prazo de Execução**: 10(dez) dias. **Data:** 13/02/2020.

Quaraí, 06 de março de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9E6CBEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 – EXCLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Registro

de preços pelo período de 12(dose) meses, para eventual aquisição de materiais descartáveis diversos, os quais serão utilizados em eventos do CRAS e do CREAS, programas da Secretaria da Assistência Social e Habitação, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 20/03/2020. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 06 de março de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:EE9AC533

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na capacitação e suporte por meio de ferramentas digitais, rotinas administrativas e treinamento de pessoal para o Município transformar em pecúnia os créditos tributários de sua competência tributária inadimplidos e inscritos em dívida ativa, contados da data de sua exigibilidade, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 20/03/2020. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 06 de março de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7B28916C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TOMADA DE PREÇOS 01/2020 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARLINDO RODRIGUES DA LUZ.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 617/2020, receberá a documentação e propostas para **EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARLINDO RODRIGUES DA LUZ, NA CIDADE DE QUEVEDOS, NO TOTAL DE 1.256 M², CONFORME PROJETO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, que acontecerá no dia **27/03/2020 às 10:00 horas**. EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Tomada de Preços.

Quevedos, RS, 06 de março de 2020.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:ACAB7E6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n° 10.520/20 e 8.666/93 o cancelamento das rotas SÃO LEANDRO/ALICE PANDO NO VALOR DE R$9,21 O KM RODADO, CAMPO SECO SEDE NO VALOR DE R$8,42 E A ROTA NICO GUEDES ALICE PANDO NO VALOR DE R$11,77, referente ao anexo I do edital**n°005/2020**.

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para alunos que residem na zona rural do município, conforme edital e anexos. Permanecendo a abertura para o dia 03/03/2020, às 10h e demais estipulações do edital. Copia do edital pelo sitewww.prefeituraderosario.com.bre pelo fone 055 3231-2844, ramal 210 de segunda a sexta das 8h às 12h.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:1502C1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n°03/20. Contrato de empreitada por preço global n°019/2020.

Objeto: Prestação de serviço de recapeamento asfaltico em CBUQ da Rua Amaro Souto, no trecho entre a avenida Gen. Osório e a Rua Coronel Soares, Bairro Centro.Valor R$233.503,94.

Empresa: Construtora Alegretense EIRELI. CNPJ n°07.807.120/0001-44.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:24BD4A86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2020 PP 006/2020. Contratada: JOSÉ SERAFIM DE CASTILHOS JÚNIOR, CNPJ: 22.791.231/0001-01. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em centímetro/coluna. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 048/2018. Vigência: 05/03/2020 a 05/03/2021. Data de assinatura: 05/03/2020. A ata na íntegra encontrasse publicada no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 06 de março de 2020.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:4E4727A5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Retifica-se o edital do Pregão Presencial nº 008/2020, Aquisição de Material Elétrico, conforme abaixo:

Retira-se a Exclusividade as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

Acrescenta-se ao Anexo I, **item 14** – Luminária Pública de Led com Potência máxima de 180w, a exigência da apresentação do Certificado do Registro no INMETRO.

Acrescenta-se ao Anexo I**, item 18** – Refletor com tecnologia de Led, a exigência da apresentação de Prospecto ou folder do refletor ofertado, Declaração de garantia e assistência técnica dos refletores de LED ofertados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Ratifica-se a data da abertura de 17 de março de 2020, as 10horas.

Ratifica-se que os demais textos do Pregão continuam com a mesma descrição do edital original.

Santa Margarida do Sul, 06 de março de 2020.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:93F24A26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 190/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **07.03.2020 a 02.09.2020,** conforme previsão legal na Lei nº 3.038 de 06 de junho de 2019, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, Classe A, Padrão 1, da Servidora **ANDREA JACOBSEN VIVIAN**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:565F567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.112 DE 06 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.082 de 19/11/2019**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0507.**1.006 – Construir e Ampliar Escolas da Rede Fundamental**
4.4.90.51.00.00.00 **(179) –** Obras e Instalações..... R$ 84.000,00
RECURSO: 020 – MDE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 84.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2019.**
(3752) Banrisul C/Concurso Público R.001 - 40143620 – 4..... R$ 50.000,00
(4095) BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL - 14778 – 5..... R$ 34.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 84.000,00
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CFD0739D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.113 DE 06 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.082 de 19/11/2019**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0507.**1.006 – Construir e Ampliar Escolas da Rede Fundamental**
4.4.90.51.00.00.00 **(179) –** Obras e Instalações..... R$ 69.000,00
RECURSO: 020 – MDE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 69.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
4.4.90.52.00.00.00 **(133) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 9.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00.00.00 **(166) –** Material de Consumo..... R$ 30.000,00
RECURSO: 020 – MDE
05.03.27.812.0805.**1.066 – Reconstrução do Módulo Esportivo**
4.4.90.51.00.00.00 **(291) –** Obras e Instalações..... R$ 30.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 69.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C27DD4AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2020 – SRP

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de hipoclorito de sódio.
DATA DA ABERTURA: 27/03/2020
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br,
dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 05 de março de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:DF2708E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2018
Processo Administrativo Nº 11184/2018
Contrato Nº 018/2019
CONTRATADA: Centro de Ultrasonografia e Diagnósticos MR Ltda – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamentode Pessoas Jurídicas para a Contratação de Serviços Médicos Especializados para a Prestação de Atendimento Especializado de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Coleta de Material por Meio de Punção/Biopsia nos Pacientes Usuários do SUS, conforme Termo de Referência – Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.1 - Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por igual período, 12 meses, de 25 de janeiro de 2020 até 25 de janeiro de 2021.
1.2 **-** O presente aditivo tem seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Teto ASPS: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.01.10.301.235.4444.3339039000000 Cord. 84643 FR 40 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade e **MAC:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 08.01.10.301.235.4444.3339039000000 Cord. 84460 FR 4501 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade.
3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2020

Sant'Ana do Livramento

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:0CF55F18

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2018
Processo Administrativo Nº 11146/2018
Contrato Nº 017/2019
CONTRATADA: Instituto de Radiologia Dr. Hugolino Andrade Ltda – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Credenciamentode Pessoas Jurídicas para a Contratação de Serviços Médicos Especializados para a Prestação de Atendimento Especializado de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Coleta de Material por Meio de Punção/Biopsia nos Pacientes Usuários do SUS, conforme Termo de Referência – Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.1 - Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por igual período, 12 meses, de 25 de janeiro de 2020 até 25 de janeiro de 2021.
1.2 **-** O presente aditivo tem seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Teto ASPS: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.01.10.301.235.4444.3339039000000 Cord. 84643 FR 40 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade e **MAC:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 08.01.10.301.235.4444.3339039000000 Cord. 84460 FR 4501 – Federal – Bloco Média e Alta Complexidade.
3.Demais cláusulas mantêm-se iguais.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2020

Sant'Ana do Livramento

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:3FE5F550

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios comunica que a **Concorrência Nº 003/2019 -** *Concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e*

gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público do ***Municipio de Sant'ana do Livramento - RS*** encontra-se **SUSPENSA** conforme Mandado de Segurança Nº 5000304-76.2020.8.21.0025/RS, proferido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações através do telefone (55) 3968-1014, de segunda a sexta das 7h e 30 min às 13h ou pelo e-mail: pmlcomlicit@yahoo.com.br

Sant'ana do Livramento, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:5BA1EF90

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Depto de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO PRESENCIAL 054/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana
EMPRESA CLASSIFICADA:
Supertintas Industria e Comércio de Tintas Ltda - EPP **–** Sapiranga - RS
Ata RP Nº 012/2020
Itens: **01 –** R$ 14,00; **02 –** R$ 14,00; **04 –** R$ 18,50; **05 –** R$ 11,50; **06 –** R$ 11,50; **08 –** R$ 280,00 (Valor unitário)
EMPRESA CLASSIFICADA:
Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda - EPP **–** Nova Basssano - RS
Ata RP Nº 013/2020
Itens: **03 –** R$ 212,00; **07 –** R$ 284,00; **09 –** R$ 199,50 (Valor unitário)
Data de Assinatura:11 de fevereiro de 2020.

Sant'Ana do Livramento

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:02E50CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.998, DE 06 DE MARÇO 2020.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (COBRADE 1.4.1.1.0 conforme IN/MI nº 02/2016).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608/2012:

Considerando que persistem os efeitos gerados pela estiagem que se abate sobre a área rural do Município de Sant'Ana do Livramento e, tendo como efeito secundário o exaurimento dos seus recursos hídricos;

Considerando o que consta do Parecer Técnico nº 02/2020 da Defesa Civil Municipal, o qual descreve a situação provocada pela gravidade do evento e a necessidade de abastecimento de significativo número de famílias com água potável, notavelmente nos assentamentos da reforma agrária e, na descrição dos prejuízos materiais, a ocorrência significativa de perdas na agricultura, pecuária de corte e leiteira, apicultura e olericultura, com consequências ambientais relevantes, afetando significativamente as propriedades;

Considerando que no parecer há a ocorrência de danos humanos, onde foi afetada a população do interior do Município, estimada conforme dados do IBGE em 77.027 habitantes;

Considerando que a extensão geográfica do município é de 6.941,399 Km², com propriedades rurais e dessas, mais de 2.000 propriedades com até 100 hectares, sendo destas 47 assentamentos da reforma agrária, perfazendo uma área aproximada de 27.000 hectares, com lotes médios de 27 hectares;

Considerando que como consequência desse desastre, resultam principalmente os prejuízos humanos e econômicos, conforme descrito no Parecer Técnico nº 02/2020;

Considerando que, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, de 20 de Dezembro de 2016, do Ministério de Integração Nacional, a intensidade deste desastre foi dimensionada como nível II;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica decretada a existência de Situação Anormal provocada por ESTIAGEM e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda a área rural do Município de Sant'Ana do Livramento - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016 contido no requerimento FIDE anexo ao Decreto.

Art. 2º – Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil, e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado a situação real dessa estiagem.

Art. 3º - É autorizada pelo presente Decreto, a convocação de voluntários, para reforçar as ações de respostas aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sendo as ações coordenadas pela Defesa Civil do Município.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente, a:

1- Adentrar nas residências, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

2- Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

§ único - Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Autoriza-se, caso necessário, que se tomem as medidas necessárias pelo Art. 5º do Decreto Lei nº 3.365/41. Processo de desapropriação por utilidade pública de propriedades particulares comprovadamente localizadas em área de risco ou que possam oferecer agravante a situação de emergência.

Art. 6º - De acordo com o Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000 - em situação de emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de respostas ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 dias consecutivos

e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos a cerca das causas e entendimentos, por meio de decisão plenária nº 347/1994, de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenha originado, total ou parcial, da falta de planejamento, da desídia administrativa, ou de má gestão de recursos disponíveis, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas a culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação.

Art. 7º - De acordo com a Lei nº 10.878/2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.113/2004 que beneficia as pessoas em município atingido por desastre e cumprido os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal Benefício ocorrerá somente se obtido o reconhecimento federal da situação de emergência, e mais, o ato federal de reconhecimento avalia a situação de emergência do município, e não do munícipe, e visa socorrer o ente federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos e indiretamente estenderá este alcance e socorro ao cidadão.

Art. 8º - De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitido ao Poder Público em SE ou ECP, a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 9º - De acordo com a Lei nº 101/2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos de limite por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Art. 10º - De acordo com o artigo 4º, § 3º, Inciso I, da resolução 369, de 28/03/2006 do conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

Art. 11º - De acordo com o artigo 61, Inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2848/1940, são circunstancias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de qualquer calamidade pública.

Art. 12º - De acordo com as políticas de incentivo agrícola do Ministério de Desenvolvimento Agrário, que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PRONAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

Art. 13º - De acordo com a legislação vigente, o reconhecimento federal, permite, ainda, alterar prazos processuais, artigos 177 e 182 do CPC, dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 dias.

Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:43A8A38F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 11/2020. Objeto: Registro de Preços de material de sinalização viária. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 31/03/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4A0EF643

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 12/2020. Objeto: Aquisição de veículo tipo Van para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 23/03/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AC8F7D62

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº 13/2020 – Objeto: Registro de preços de serviços de desinsetização e de limpeza de caixas d'água. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 03/04/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0C4EA859

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 012/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 012/2020 – Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de 02 Veículos modelo Hatch 04 portas e Transformação Veicular para uso do Quartel do Corpo de Bombeiros de Santo; Propostas: deverão ser postadas das 08h do dia 10/03/2020 até as 13 horas do dia 19/03/2020 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/03/2020 às 14:00h; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B69A0833

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 004/2020

Aviso do Edital de Tomada de Preço 004/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de instalação do Sistema de esgotamento sanitário (Fossas Sépticas) no perímetro urbano do município de Santo Ângelo; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 25/03/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítiowww.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:56DC2DA7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 005/2020

Aviso do Edital de Tomada de Preço 005/2020 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para obras de transposição em estrutura mista de concreto armado e estrutura metálica, a ser construída no Bairro Castelarim, município de Santo Ângelo/RS; Protocolo dos envelopes: até as 14h15min do dia 25/03/2020. Abertura: às 14h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítiowww.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7AD386F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº320/SMAD/2020

De 06 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **Jorge Jardim Dorneles**, matrícula nº 342-5 titular do cargo de OPERÁRIO, padrão 03, para o cargo de PORTEIRO, padrão 03, a contar de **06 de março de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B8C86DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº323/SMAD/2020

De 06 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **João Pedro Felizardo da Silva**, matrícula nº 337-9 titular do cargo de OPERÁRIO, padrão 03, para o cargo de PORTEIRO, padrão 03, a contar de **06 de março de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DEAA3C02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 20/SMAD/2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e em razão do Mandado de Segurança nº 5000461-71.2019.8.21.0029/RS, **TORNA SEM EFEITO** a convocação do candidato Emílio Danelli Neto, posição 07, do cargo de Advogado do Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019, convocado conforme Edital nº 17/SMAd/2020 publicado em 28.02.2020.
Permanecem inalteradas os demais convocações do referido edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E1236C24

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.346, DE 02 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1 °**Art. 1**°Fica criado no Município de Santo Ângelo o Departamento de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT – com a finalidade de planejar, implantar e gerenciar programas de ações preventivas nos serviços do Município e,também organizar e participar de atividades consideradas de Segurança e Medicina do Trabalho.
Art. 2ºO Departamento do SESMT será composto e estruturado com base na legislação vigente federal e estadual, e seus integrantes deverão ser servidores efetivos, onde deverão participar profissionais habilitados em seus respectivos Conselhos de Classe ou junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.
Parágrafo único. A equipe do SESMT deverá se dedicar em tempo integral aos serviços relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, salvo o médico do trabalho que deverá ter uma carga horária pré - determinada semanal.

Art. 3ºO SESMT será composto pelos seguintes servidores, conforme dispõe a Lei Municipal n° 4.217/2018:

(04) Quatro Técnicos em Segurança do Trabalho
(01) Um Médico do Trabalho
(01) Um Agente Administrativo
(01) Um Estagiário

Parágrafo único: O Diretor do Departamentodeverá ser servidor do quadro estável e deter conhecimentos específicos da área de Segurança do Trabalho.

Art. 4°A equipe do SESMT terá lotação em Departamento específico de Relações do Trabalho e Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal de Administração, em local que poderá ser de melhor acesso e condições de instalação física e organizacional, os quais deverão atuar nos Programas de

Segurança e Saúde Ocupacional e também executando a avaliação dos adicionais de riscos ocupacionais em todas as Secretarias.

Art. 5º Todos os profissionais que compõe a equipe do SESMT terão suasatribuições técnicas de acordo com a legislação vigente, sendo:

I - aplicar os conhecimentos de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador, levando-se em consideração os laudos técnicos vigentes, PPRA, LTCAT e PCMSO;
II - determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e se este persistir, mesmo reduzido, a utilização, pelo trabalhador, de Equipamentos de Proteção Individual – EPI –, de acordo com o que determina a Norma Regulamentadora no 6, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE –, desde que a concentração, a intensidade ou característica do agente assim o exija;
III - participar nas alterações de processos de trabalho e em projetos de modificação e implantação de instalações físicas e tecnológicas da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo;
IV - responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas Normas Regulamentadoras do Ministério de Trabalho e Emprego – MTE
V - manter permanente relacionamento com a Comissão de Prevenção de Acidentes do Município, valendo-se de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la em suas necessidades;
VI - promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores e gestores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente;
VII - analisar e registrar em documentos específicos todos os acidentes ocorridos na Prefeitura, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições dos indivíduos portadores de doenças ocupacionais ou acidentados;
VIII - registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho;
IX - manter os registros referentes à Segurança e Saúde Ocupacional na sede do ServiçoSegurança e em Medicina do Trabalho ou em local adequado à Secretaria Municipal de Administração, sendo de livre escolha do Município o método de arquivamento e recuperação, desde que sejam asseguradas condições de acesso aos registros, respeitando o sigilo do prontuário do servidor;
X – participar de eventos como reuniões, seminários e congressos, apresentando e assistindo trabalhos com dados estatísticos, problemas e suas

soluções adquirindo e transmitindo conhecimento técnico na área de medicina e segurança do trabalho.
Parágrafo único. As atividades dos profissionais integrantes do Serviço
Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho são essencialmente prevencionistas, entretanto não é vedado participação em planos de contingências e o atendimento de emergência, quando se tornar necessário.

Art. 6°Cada integrante do SESMT será responsável por atividades em suas áreas técnicas de competência.

Art. 7° Ao Estagiário (a) de nível superior, conforme disposto na Lei Federal n° 11.788/2008 cabe:
I-Executar atividades de auxilio administrativo no que diz respeito á organização, arquivamento, digitação de documentos, entrega de documentos em outros setores, atendimento ao telefone, entre outras atividades afinspertinentes a função do estagiário.

Art 8° A equipe do SESMT dentro de suas atribuições elaborará seu plano de trabalho com base no planejamento macro de atuaçãopresentado a seguir:

I - executar o planejamento e cronograma das ações a serem desenvolvidas;
II - elaborar o cronograma das reuniões do SESMT;
V - executar inspeções e perícias ocupacionais com emissão de laudos para compor o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP – dos servidores de acordo com regime trabalhista;
VI - executar estudos sobre melhoramento ambiental como planoprevencionista;
VII - coordenar a implantação e a manutenção da comissão de prevenção de acidentes da Prefeitura de Santo Ângelo;
IX - monitorar o cumprimento das determinações legais referentes à Segurança e medicina do trabalho

Art. 9º ACriação de Comissão de Prevenção de Acidentes nas Secretarias será constituída por servidores estáveis.
§ 1°A Comissão de Prevenção de Acidentes será constituída a fim de monitorar o cumprimento das determinações legais referentes à Segurança e Medicina do Trabalho com a notificação dos casos em acordo com suas respectivas secretarias, e serão denominados Agentes Municipais de Prevenção de Acidentes.
§ 2°O SESMT, dentro de suas atribuições, deverá providenciar a implantação e
regulamentação e treinamento de Equipes ou comissões para atuarem como Agentes Municipais de Prevenção de Acidentes, sendo esses, capazes de visualizar as necessidades mais urgentes de cada setor e atuar em ações coletivas com o Departamento do SESMT.

Art.10° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de março de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:2FEBEFA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 1/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato abaixo relacionado classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 18 de abril de 2019, referente ao Edital n.° 1/2019, conforme disposto no item 12.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e excercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Licenciatura em Geografia	Luana Laine Ferreira dos Passos	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 5 de março de 2020.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretár Da Administração E Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B2E365B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2020.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 010/2020.
CONTRATADO: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 11.363.988/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Aprendiz.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 240 dias úteis e trabalhados.

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:58C1B289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 043/2020.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020.
CONTRATADA: SUDESTE TRANSPORTE RS LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86.
OBJETO: Aquisição de vale transporte para ensino médio da zona rural.
VALOR TOTAL: R$ 122.734,04.
PRAZO: Vigência até o dia 20 de março de 2020.

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:85F41AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GIOVANI ADELINO MATTIELO, PARA DAR A PALESTRA ”VALORES HUMANOS”, A REALIZAR – SE NA SEMANA DA MULHER, NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020, NESTE MUNICÍPIO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020, destinada à contratação da empresa Giovani Adelino Mattielo, para dar a palestra ”Valores Humanos”, a realizar – se na Semana da Mulher, no dia 13 de março de 2020, neste Município, com base no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso I do artigo 13 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 0394/2020, bem como em conformidade com o solicitado pelo Gabinete do Prefeito Municipal - GPM, no memorando nº 047/20 e pedido nº 2020/334, através da empresa Giovani Adelino Mattielo, CNPJ Nº 13.968.937/0001-05, ao valor de R$ 2.000,00, conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 06 de março de 2020.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:53913EEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 2/2020 (Processo Administrativo nº 8/2020). **Tipo:** Por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n° 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n° 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04/15, de 03/04/2015 e, suas alterações, conforme especificações e quantidades constantes do Edital. **Vencedores:** Alandir Langner, CPF nº 787.050.880-20, itens: 01, 02, 04, 27 e 32, 33, total: R$ 1.807,53. Angela Aline Ilgenfritz da Rosa, CPF nº 990.637.350-49, itens: 07 e 08, total: R$ 4.578,45. Cicero Augusto da Silva, CPF nº 375.137.370-53, itens: 22, total: R$ 772,50. Constantino Antonow, CPF nº 699.156.600-49, itens: 02, 17, 27, 31, 32 e 34, total: R$ 1.803,68. Evaldo Bartsch, CPF nº 365.989.410-91, item: 26, total: R$ 120,45. Gabriel Antonow, CPF nº 040.610.640-10, itens: 03, 01, 10, 16, 31, 34, 05, 20, 33, total: R$ 5.200,05. Marli Teresinha Tontini, CPF nº 949.793.590-00, itens: 06, 07, 08 e 09, total: R$ 10.121,80. Neli Maria Otfinovski, CPF nº 411.275.790-53, itens: 06, 07 e 09, total: R$ 7.174,75. Neuza Nelci Pommer de Campos, CPF nº 888.097.490-49, item: 22, total: R$ 1.545,00. Valmir Varini, CPF nº 413.809.750-34, item: 22, total: R$ 772,50. As descrições dos itens, quantidades e os preços unitários encontram-se disponível no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 06 de março de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1E9170A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Leilão n° 1/2020 (Processo Administrativo nº 1/2020). **Tipo:** Maior Lance ou Oferta Por Item. **Objeto:** Leilão para venda de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Santo Augusto - RS, constituídos em 18 (dezoito) Lotes descritos na relação anexa ao Edital de Leilão (ANEXO I). **Arrematantes, itens e preço unitário pago: FABIANO OLIVEIRA RODRIGUES(011.020.250-38): Item 1 (R$ 12.000,00), ADEMAR CAMARGO(358.236.400-30): Item 2 (R$ 11.000,00), CAPITULINO CAMARGO JUNIOR 02704038090 (22.525.477/0001-23): Item 3 (R$ 40.800,00), Item 4 (R$ 59.600,00), JACOBIL MACIEL(772.931.000-78): Item 5 (R$ 30.500,00), Item 7 (R$ 16.200,00), Item 8 (R$ 25.000,00), DARI JOAO ANDOLHE(220.678.920-53): Item 9 (R$ 48.000,00), LUIZ ARTHUR DIEL SCHENKEL(001.120.920-80): Item 11 (R$ 6.700,00), ADRIEL DZIECINNY MACHADO(029.272.379-21): Item 13 (R$ 20.000,00), JAIR ANTONIO LEMES(759.553.690-15): Item 16 (R$ 2.700,00), CARLOS ALEXANDRE RUCYSKI(005.904.640-60): Item 17 (R$ 2.000,00), JULIO CESAR DE AVILA MOUSQUER(475.075.510-91): Item 10 (R$ 10.500,00), Item 12 (R$ 9.600,00), Item 18 (R$ 10.600,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:934E3BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

(Tomada de Preços Nº 002/2020, Processo Administrativo nº 027/2020).
Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Proposta Financeira do processo em epígrafe: A empresa **"CASA 3 PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA – ME"** apresentou Proposta Financeira no valor de: **Item 05: R$ 13.275,00;** A empresa **"COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTRUTURRAR LTDA ME"** apresentou Proposta Financeira com os seguintes valores: **Item 01: R$ 1.950,00; Item 02: R$ 3.360,00** e **Item 03: R$ 4.000,00**. A empresa **"ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – ME"** apresentou Proposta Financeira para o **Item 01: R$ 2.198,00** e para o **Item 02: R$ 3.723,00.** Todas as empresas restaram desclassificadas devido ao descumprimento da exigência editalícia quanto ao item 08, alínea "b" e as empresas **AJG** e **ESTRUTURAR** não cumpriram com a alínea "c" do mesmo item. Fica aberto o prazo de **08 (oito) dias úteis,** contados da data desta publicação**,** para apresentação de novas Propostas Financeiras pelas empresas habilitadas, escoimada das causas que as desclassificaram, nos termos do Art. 48, I, §3.º da Lei Federal 8.666/93. Demais Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 06/03/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:767B6F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal n° 2.910 de 30 de abril de 2019.
O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JOHANNA NICOLI WIEGERT, classificado(a) em 3° lugar, para o cargo de Médico da Estratégia da Saúde da Família.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2019 de 15 de julho de 2019, e resultado final homologado pelo Edital nº 04/2019, publicado em 14 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 09 DE MARÇO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:1BCD2D47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – PROCESSO LC 767 – contratação de empresa para serviços de vigilância (zeladoria) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais setores – R$ 82.710,00 – Olga Maria de Oliveira Martins - ME.

São Gabriel, 06 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:72E9B791

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2020 – DISPENSA POR LIMITE Nº 103/2020 – PROCESSO LC 112 – contratação de seguranças para evento em local aberto, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020 – carnaval 2020 – R$ 2.880,00 - Olga Maria de Oliveira Martins - ME.

São Gabriel, 06 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:319E4240

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – PROCESSO LC 1265 – contratação de serviços de sonorização para eventos municipais – sonorização de pequeno porte para abertura do ano letivo – R$ 1.356,48 – Daiane Camargo de Souza.

São Gabriel, 06 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:39D1E778

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2020 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – PROCESSO LC 119 – contratação de Crisander Pires Goulart – Banda de Pagode para Show do Carnaval 2020, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020 – R$ 5.116,90 – Crisander Pires Goulart

São Gabriel, 06 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5FA729DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5

TERMO ADITIVO Nº 011/2020 AO CONTRATO Nº 033/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – PROCESSO LC 023/2015 – acréscimo de serviços de 200 (duzentas) refeições baseadas no cardápio 3 para a EMEI Ana Clara Braga – Qualiti Indústria Comércio e Serviços de Alimentação Ltda.

São Gabriel, 06 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3F9A9D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 123/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – PROCESSO LC: 1204 – inclusão de rubrica Seme – 11390/11963 – C. H. Roggia Construções Ltda.

São Gabriel, 06 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:12104D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 124/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – PROCESSO LC: 1205 – inclusão de rubrica Seme – 11390/11963 – C. H. Roggia Construções Ltda.

São Gabriel, 06 de março de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5EE11133

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2020 AO CONTRATO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017– PROCESSO LC:016/2017 – acréscimo de serviços : módulo GOVBR – Pregão Eletrônico – implantação/treinamento e manutenção mensal (R$ 1.000,00 e R$ 610,00, respectivamente) – Dueto Tecnologia Ltda..

São Gabriel, 06 de fevereiro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AE0635EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine-RS, torna público, que no dia **25 de março de 2020, às 09:00 horas,** no Prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar da **Tomada de Preço 01/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa para Construção do Ginásio Esportivo na Vila Nova São Lucas, no Município de São João do Polêsine/RS, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº 881857/2018, do Ministério da Cidadania/CAIXA. Cópia do Edital, Projetos, planilhas e demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Administração pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura:www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitações.

São João do Polêsine, 06 de março de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:41E0B977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine-RS, torna público, que no dia **23 de março de 2020, às 09:00 horas,** no Prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do **Pregão Presencial 02/2020**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de academias ao ar livre a serem instalados nas localidades da Linha Bonita e Ribeirão, de acordo com os contratos de convênios firmados pela SEL (Secretaria do Esporte e Lazer) nº 029/2019 e SEDACTEL (Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer) nº 128/2018. Cópia do edital, Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas junto a secretaria da administração pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da prefeitura:www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitações.

São João do Polêsine, 06 de março de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:73848355

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 021/2020

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **ADMAU - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO ALTO URUGUAI,** CNPJ nº **19.157.984/0001-47**, cujo objeto é a locação de um sistema informatizado de gestão SIM – SIMDIGIT@L para o setor agroindustrial, bem como, treinamento e habilitação de servidores do Município, pelo valor mensal de R$ 1.500,00, de acordo com o processo nº 204/2020 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 06 de março de 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B8C74DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

Contratada: Sucesso no Ar Publicidade Ltda
Objeto: Serviços de divulgação do **MUNICÍPIO** em caráter informativo, através da emissora acima citada, aos sábados, entre as 12h e 12h 10min, por um período de 5 minutos,a publicação de notas de interesse da municipalidade.
Licitação: Dispensa de Licitação nº 020/2020

Preço e Pagamento: R$ 300,00 mensais
Prazos: 10 meses
Assinatura: 06/03/2020

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5A57F180

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

Organização: Associação de Corpos de Bombeiros Voluntários de Três de Maio
Objeto: Repasse Financeirocom a finalidade de executar melhorias na estrutura física da sede
Valor: R$ 3.200,00
Inexigibilidade de Licitação:Declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2020
Vigência: 30/06/2020

Assinatura: 06/03/2020

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:968AC310

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO 099/2017

Extrato do Termo de Rescisão - Contrato 099/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: Banrisul CARTÕES S.A., CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06.
O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo entre o município de São José do Ouro, RS e Banrisul Cartões para o cartão alimentação, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual e o município ter homologado Processo Licitatório Pregão Presencial 020/2019, para contratação do mesmo objeto.
Os serviços contratados foram prestados até o dia 10 de fevereiro de 2020 e a partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe por razões de conveniência da Administração, ficando a empresa obrigada a deixar ativo os cartões por um período de (90) noventa dias a partir da assinatura desse termo, para que os usuários utilizem os saldos remanescente dos cartões.
Assinatura: 10.02.2020.

São José do Ouro, RS, 06 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:B44E07CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONTRATO 058/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: CORONETTI, CORONETTI & GUSSO LTDA, CNPJ sob nº 18.651.461.0001-90.
Retificado a data de assinatura.
Assinatura: 17.01.2020.

São José do Ouro, RS, 06 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:47AD0100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONTRATO 063/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: RGS ENGENHARIA S. A., inscrita no CNPJ nº 19.368.227/0001-12.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 10 de março de 2020, a contar da assinatura deste termo, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinatura: 21.02.2020.

São José do Ouro, RS, 06 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:5E7F1F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONTRATO 002/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: T.R.R COMBUSTIVEIS OURENSE LTDA, inscrita no CNPJ n° 87.356.168/0001-12.
Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel comum, de R$ 3,248 para R$ 3,093, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinatura: 04.02.2020.

São José do Ouro, RS, 06 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:1937CD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV - CONTRATO 002/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: T.R.R COMBUSTIVEIS OURENSE LTDA, inscrita no CNPJ n° 87.356.168/0001-12.
Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel comum, de R$ 3,093 para R$ 3,009, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinatura: 20.02.2020.

São José do Ouro, RS, 06 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:9DED1BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONTRATO 001/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: BIASI & CIA LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ n° 96.704.028.0002-60.
Fica reajustado o valor do litro da gasolina comum, de R$ 4,369 para R$ 4,323, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinatura: 04.02.2020.

São José do Ouro, RS, 06 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:7BD9E15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV - CONTRATO 001/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: BIASI & CIA LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ n° 96.704.028.0002-60.
Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel S-10, de R$ 3,443 para R$ 3,249, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinatura: 06.02.2020.

São José do Ouro, RS, 06 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:8A0BDE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO V - CONTRATO 001/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: BIASI & CIA LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ n° 96.704.028.0002-60.
Fica reajustado o valor do litro do óleo diesel S-10, de R$ 3,249 para R$ 3,209, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinatura: 20.02.2020.

São José do Ouro, RS, 06 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:94B40B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO VI - CONTRATO 001/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: BIASI & CIA LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ n° 96.704.028.0002-60.
Fica reajustado o valor do litro da gasolina comum, de R$ 4,323 para R$ 4,339, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinatura: 21.02.2020.

São José do Ouro, RS, 06 de março de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:5C39B856

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 201904
CONTRATADA: CLAITON F. PIRES & CIA LTDA - EPP
ADITIVO nº 1
OBJETO: Supressão.
NOVO VALOR TOTAL: R$ 7.759,50 (sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: art. 65, §1º, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.00

São Leopoldo, 09 de março de 2020.

JÚLIO COPSTEIN GALPERIM
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:86B1490B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 150/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 150/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 58/2019
CONTRATADO: RIBAS & W COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.688.114/0001-31, neste ato representada por suas sócias Srª Clara Maria Wilhelm, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.862.030-34 e Srª Rosane Ribas dos Santos inscrito(a) no CPF sob o nº 467.110.150-53.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de acervo para biblioteca pública de acordo com Edital SEDACTEL 27/2017.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 90 dias a partir da data de assinatura do mesmo e poderá ser renovado com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$ 27.849,03
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício: 16 - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, 02 - Diretoria de Cultura, 2157 - Manut.Conserv. e Promoção do Centro Cultural José Pedro Boéssio, Rubrica: 2524 – 44.90.52 – 2435 - Equipamentos e Material Permanente, Rubrica: 1867 – 44.90.52 – 0001 - Equipamentos e Material Permanente.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:D6BA338E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 149/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 149/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 58/2019
CONTRATADO: GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE ACO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.033.442/0001-09, neste ato representado por seu representante legal Sr José Jair Porfírio dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.950.689-00.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de mobiliário para biblioteca pública de acordo com Edital SEDACTEL 27/2017.
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 90 dias a partir da data de assinatura do mesmo e poderá ser renovado com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$ 7.082,00
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício: 16 - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, 02 - Diretoria de Cultura, 2157 - Manut.Conserv. e Promoção do Centro Cultural José Pedro Boéssio, Rubrica: 2524 – 44.90.52 – 2435 - Equipamentos e Material Permanente, Rubrica: 1867 – 44.90.52 – 0001 - Equipamentos e Material Permanente.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:BB5B0F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 29/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 29/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 01/2019 - Dispensa de Licitação nº 09/2020
CONTRATADO: CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.963.826/0001-17, representado neste ato por seu representante legal Sr Huli Marcos Zang, inscrito sob o CPF nº 916.207.080-00.
OBJETO: É objeto deste termo a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação artigo 24, XXX da Lei nº 8.666/93, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
VALOR: R$20.000,00
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Atividade 1426: Alimentação escolar – Ensino Fundamental. 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 1428: Alimentação escolar – Educação infantil (creche). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 1427: Alimentação escolar – Educação infantil (pré-escola). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 1429: Alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 1430: Alimentação escolar – Educação especial (AEE). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:429848A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 27/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 27/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 01/2019 - Dispensa de Licitação nº 07/2020
CONTRATADO: Cooperativa Econativa de Produtores Ecologistas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.635.210/0001-03, neste ato represe representada neste ato por seu sócio Sr. Lenilson Webber Carlos, inscrito no CPF nº.005.735.860-55.
OBJETO: É objeto deste termo a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação artigo 24, XXX da Lei nº 8.666/93, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
VALOR: R$20.000,00
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Atividade 1426: Alimentação escolar – Ensino Fundamental. 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 1428: Alimentação escolar – Educação infantil (creche). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 1427: Alimentação escolar – Educação infantil (pré-escola). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 1429: Alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 1430: Alimentação escolar – Educação especial (AEE). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:72FF8AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 26/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 26/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 01/2019 - Dispensa de Licitação nº 6/2020
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.568.281/0001-37.
OBJETO: É objeto deste termo a aquisição de gêneros alimentícios não-Perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação artigo 24, XXX da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
VALOR: R$20.000,00
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Atividade 1426: Alimentação escolar – Ensino Fundamental. 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 1428: Alimentação escolar – Educação infantil (creche). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 1427:

Alimentação escolar – Educação infantil (pré-escola). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 1429: Alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 1430: Alimentação escolar – Educação especial (AEE). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:C7096910

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 24/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 24/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 01/2019 - Dispensa de Licitação nº 04/2020
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PROD AGROPECUARIA NOVA SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.861.664/0001-45, representada neste ato por seu sócio Nilo Fernando Bosa, inscrito no CPF sob o número 420.919.000-44.
OBJETO: É objeto deste termo a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães, cuca) e não-Perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação artigo 24, XXX da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº. 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
VALOR: R$20.000,00
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Atividade 1426: Alimentação escolar – Ensino Fundamental. 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 1428: Alimentação escolar – Educação infantil (creche). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 1427: Alimentação escolar – Educação infantil (pré-escola). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 1429: Alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 1430: Alimentação escolar – Educação especial (AEE). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:A48FB009

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 23/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 23/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 01/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
CONTRATADO: Jorge Adriano Sprenger Schaumloffel, inscrita no CPF sob nº 023.893.540-09.
OBJETO: É objeto deste termo a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) e não-Perecíveis da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação artigo 24, XXX da Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução n º 26 do FNDE, de 17/06/2013, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.
VALOR: R$20.000,00
RUBRICA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: Atividade 1426: Alimentação escolar – Ensino Fundamental. 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 1428: Alimentação escolar – Educação infantil (creche). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 1427: Alimentação escolar – Educação infantil (pré-escola). 33.90.30.00.00.00.00 — Recursos 2010 e 1130. Atividade 1429: Alimentação escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130. Atividade 1430: Alimentação escolar – Educação especial (AEE). 33.90.30.00.00.00.00 – Recursos 2010 e 1130.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:EF40E4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 14/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 14/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 52/2019
CONTRATADO: MV ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.895.281/0001-44, neste ato representada por seus representantes legais Sr. Miguel Marcon Dandolini, inscrito no CPF sob o nº 067.988.119-06 e Sra. Claudete dos Santos Rodrigues Patel, inscrita no CPF de nº 041.107.109-28.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de materiais permanentes e de consumo para nova sede do albergue municipal Bom Pastor, a serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS, conforme Anexo I – Termo de referência do Edital.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 6 meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e poderá ser renovado com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$2.129,00
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício: 2302 ; Rubrica: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Administração Geral do Gabinete e Diretoria de Proteção Especial.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:DCAB6AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 12/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 12/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 52/2019
CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38, neste ato representada por seus representantes legais Sr. Anderson Carlos Diniz Silva, inscrito no CPF sob o nº

083.721.346-00, e Ana Caroline Diniz Silva, inscrita no CPF de nº 083.850.806-51.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de materiais permanentes e de consumo para nova sede do albergue municipal Bom Pastor, a serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS, conforme Anexo I – Termo de referência do Edital.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 6 meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e poderá ser renovado com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$4.841,50
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício: 2302; Rubrica: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Administração Geral do Gabinete e Diretoria de Proteção Especial.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:6BB07477

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 08/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 08/2020
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 05/2019
CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04, neste ato representada por seu sócio Sr. Batista Roque Bagattini, inscrito no CPF sob o nº 251.143.369-91.
OBJETO: Constitui objeto deste o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada de engenharia para execução obra de infraestrutura viária, tais como: drenagem urbana e pavimentação asfáltica em diversas vias do município de São Leopoldo, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas nos Anexos deste instrumento contratual.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR: R$7.258.308,14
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo, Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Obras e Viação, Projeto/Atividade: 03 – Diretoria de Manutenção Viária, Dotação: 2285 Programa de Infraestrutura de Drenagem e Pavimentação, Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações, Recursos: 2454 Programa Finisa.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:793BAE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 01/2020

SÚMULA DO CONTRATO N° 01/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 61/2019
CONTRATADO: PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.007.998/0001-35.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de licença de software autocad LT 2020 commercial new single -USER ELD - licença para 3 anos - versão para windows.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, contados a partir da data de assinatura do mesmo e poderá ser renovado com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$78.400,00
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato de fornecimento, encontram-se asseguradas através de dotação orçamentária própria prevista no exercício Recurso: 2380 – Fundo de Drenagem Urbana Semov; Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ. Recurso: 001 Livre, Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:24231BBF

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2020 AO CONTRATO Nº 035/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 035/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 0001/2018

CONTRATADO: HABITARK ENGENHARIA LTDA. EPP - CNPJ Nº: 05.269.823/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão do Complexo de Reservação e redes do Distrito Industrial Arroio da Manteiga, além de instalação e ajustes hidráulicos mecânicos e elétricos na Elevatória de Água Tratada - EAT - da Campina.

PRAZO: Fica prorrogado por 180(cento e oitenta) dias, os prazos de vigência e execução, a contar de 25/02/2020.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:10C64153

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE 021/2019

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº021/2019 – Publicado em 03/03/2020.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Nestor Pedro Schwertner, retifica o valor unitário – LOTE 14 - da ATA SRP no PE nº 021/2019, com vigência de 03/03/2020 a 03/03/2021, a seguir:

AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA			**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Item**	**CNPJ: 12.670.797/0001-13**	
14	76	Luva térmica Maxitherm - Luva poliéster e poliamida proteção térmica 250°C - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**Onde se lê R$1.338,40 leia-se R$66,92**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:2CA46646

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) para manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis, considerando o interesse em assumir a função de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado no Município de São Martinho/RS, aberto pelo Edital n° 055/2019 de 04 de dezembro de 2019, para contratação de Função **Agentes Comunitários de Saúde nas micro áreas 01 e 11**, conforme Lei Municipal n° 3109/2019, de 26 de novembro de 2019, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:
Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação, Registro de Nascimento ou Casamento;
Cópia do CPF e Carteira de identidade do companheiro(a) ou cônjuge;
Cópia do Registro de Nascimento, CPF e Carteira de identidade dos Filhos;
Comprovante de vacinação dos dependentes (filhos) de 0 a 06 anos de idade ou Atestado de Frequência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos de idade;
Comprovante de Escolaridade (Diploma);
Atestado de Saúde Ocupacional;
Declaração de Bens;
Comprovante do PIS/PASEP;
Comprovante de Endereço;
01 Foto 3x4;
Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
E-mail e número do telefone;
Conta Banrisul;
Raça: ( )indígena ( )branca ( )negra ( )amarela ( )parda.

São Martinho/RS, 06 de março de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Prezada Senhora
SANDRA KUNZ DOS SANTOS

01º colocada na Classificação Final no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado no Município de São Martinho/RS aberto pelo Edital n° 55/2019 de 04 de dezembro de 2019, para contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde na micro área **01**.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:1A820E9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

Pela presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) para manifestar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis, considerando o interesse em assumir a função de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado no Município de São Martinho/RS, aberto pelo Edital n° 055/2019 de 04 de dezembro de 2019, para contratação de Função **Agentes Comunitários de Saúde nas micro áreas 01 e 11**, conforme Lei Municipal n° 3109/2019, de 26 de novembro de 2019, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:
Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação, Registro de Nascimento ou Casamento;
Cópia do CPF e Carteira de identidade do companheiro(a) ou cônjuge;
Cópia do Registro de Nascimento, CPF e Carteira de identidade dos Filhos;
Comprovante de vacinação dos dependentes (filhos) de 0 a 06 anos de idade ou Atestado de Frequência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos de idade;
Comprovante de Escolaridade (Diploma);
Atestado de Saúde Ocupacional;
Declaração de Bens;
Comprovante do PIS/PASEP;
Comprovante de Endereço;
01 Foto 3x4;
Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
E-mail e número do telefone;
Conta Banrisul;
Raça: ( )indígena ( )branca ( )negra ( )amarela ( )parda.

São Martinho/RS, 06 de março de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Prezada Senhora
LISANDRA UNSER

01º colocada na Classificação Final no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado no Município de São Martinho/RS aberto pelo Edital n° 55/2019 de 04 de dezembro de 2019, para contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde na micro área **11**.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:EB8DB55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 014/2020

EDITAL N° 014/2020
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de Divulgação do Resultado Final para o cargo de operário".

O Prefeito Municipal de São Martinho/RS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Divulgação do Resultado Final para o Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 008/2020, de 07 de fevereiro de 2020, para futura contratação de dois cargos de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para desempenhar as respectivas funções por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e artigos 194 a 199 da Lei Municipal nº 2610/2013 de 19 de novembro de 2013, bem como Lei Municipal nº 3.130/2020. Depois de transcorrido o prazo recursal e após o Sorteio Público de Desempate realizado no dia 05/03/2020 ás 9h00min, a Listagem Final fica assim definida:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
04	GABRIEL HENRIQUE MARKUS	1º
02	LUCAS LEIDENS	2º
03	FLAVIO DE ALVARENGA	3º
01	EURIBIO DA SILVA	4º

São Martinho/RS, 05 de março de 2020.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:10E5C393

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2020

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 05/03/2020
Hora: 11:02

Portaria. nº 060/2020

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de PM DE SÃO NICOLAU, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 029/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2205 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **MARA DA SILVA SCHIAVO,** CPF 357.331.870-34, matricula 100 (no FAPS), identidade funcional 100 (no FAPS), cargo de Professor, padrão Nível, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 13/02/2019, inativada conforme Portaria nº 268/2013, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 3.687,26**, distribuídos da seguinte forma: **MILTON JOAQUIM FALCÃO SCHIAVO,** CPF 451.128.000-20, cônjuge, a contar de 18/02/2019 conforme requerimento, à razão de 100% no valor de R$ 3.687,26.

A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO NICOLAU, 05/03/2020.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal de PM De São Nicolau

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:39FA08AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.054, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 3.009, DE 05.12.2019 QUE COMPÕE SERVIDORES PARA COMISSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerandoa necessidade de alteração da Composição da Comissão de Serviço ao Cidadão,

R E S O L V E

Art. 1° Alterar acomposição da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão, que passa a ser integrada como segue:

I - Mariana Krauspenhar,Assessora de Gabinete, Matrícula 2987, como titular, e **Tais Roth Klein**, Agente Administrativo, Matrícula 2196, como suplente;

II - Jader Bastianelo Vaz, Contador,Matrícula 1713, como titular, e**Daiane Cavalheiro da Silva**, Agente Administrativo, Matricula 2311, como suplente;

III - Artur Sergio Haesbaert Filho, Procurador Municipal, Matrícula 2612, como titular, e **Marisa Pivoto Mulazzani**, Assessor Jurídico, Matrícula 1705, como suplente;

IV – Tânia Regina Ebling Roth, Chefe do Setor de Empregos, Matrícula 2605, como titular, e **Guilherme Streb dos Santos**, Técnico em Informática, Matrícula 2014, como suplente;

V - Priscila Panciera Martini, Assessora de Comunicação, Matrícula 2626, como titular, e **Sara Crisana Simon**, Técnico em Arquivo, Matrícula n° 1430, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:40BF8CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.055, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA PORTARIA 3.038, DE 03/02/2020 QUE DESIGNOU E CONVOCOU SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO ELEITORAL PARA IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR GETUINAR D'ÁVILA DO NASCIMENTO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as informações exaradas no Ofício n° 061/2020, encaminhado pela Diretora do Hospital Municipal,

Considerando a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5) do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e estabelece regras para seu o processo eleitoral,

R E S O L V E

Art. 1° Alterar a composição dos Servidores para atuarem na Comissão Eleitoral, responsável pela organização e acompanhamento para a implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Ávila do Nascimento, ficando **convocados** a comparecer no dia das inscrições e acompanhar a votação em datas a serem publicadas oportunamente:

CRISTIANE GALLINA, Administrador Hospital Municipal, Matrícula n° 3204.
ROSANE MORAES MARINHO, Agente Administrativo Hospitalar, Matrícula n° 792.
ARIZOLI MARQUES DOS SANTOS, Motorista, Matrícula n° 647.

NORTON LUIS NIEDERAUER BASTOS, Agente de Serviços Complementares II, Matrícula n° 853.
MARCIA DIAS DO CANTO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n° 493.

Art. 2° A presente Comissão será Presidida pela Sra. Cristiane Gallina.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02(dois) dias do mês de marçode 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9E4C2D25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.056, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições constantes na Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no ofício n° 041/2020/SME, protocolado na data de 13 de fevereiro de 2020, sob o n° 865, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação,

DETERMINA

Art. 1º **AInstauração de Sindicância Investigatória,** com rito previsto no art. 192, da Lei Municipal nº 313 de 17 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1870, de 05 de maio de 2009, para que sejam verificados os fatos ocorridos na Escola Municipal Jacó David Diesel, encaminhado pelo Sr. Secretário de Educação, referente as instalações e equipamentos da empresa AVATO TECNOLOGIA LTDA estarem danificados, bem como a rede de internet estar fora dos padrões configurados, sem autorização e supervisão do Centro de Processamento de Dados. Portanto, para a devida apuração dos fatos e eventual responsabilização, com a tomada de todas as providências cabíveis para tanto, entende-se necessários que sejam tomados os depoimentos dos servidores da Escola Municipal Jacó David Diesel que possuam conhecimento dos fatos; Chefe de computação e demais Servidores que tenham conhecimento dos fatos, como também dos representantes legais das empresas em epigrafe, a fim de que os fatos restem esclarecidos, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência de irregularidades quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais que se configuradas podem imputar às empresas penalidades, conforme ajustado em contrato.

Art. 2º Para tanto, designa as servidoras Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula n° 2311 Denise Maurer Tatsch, Agente Administrativo, Matricula n° 2059 e Sara Crisana Simon,Técnica em Arquivo, Matrícula n° 1430,integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para, atuarem no referido Processo de Sindicância Investigatória preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5EBFAE8B

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 01/2020

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 para contratação de empresa para realização do show musical com a banda "POPSUL" no dia 15/03/2020 durante o evento "*Semana de aniversário de 94 anos de emancipação político administrativa/São Pedro do Sul*". Empresa contratada **HONEIDY BRASIL DALLA PORTA**, inscrita CNPJ nº 28.755.911/0001-48. O valor para a contratação do show será de **R$ 5.000,00**(cinco mil reais)

São Pedro do Sul, 06 de março de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.
.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:211B8F12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2074/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de incorporação ao Plano Diretor do Município no seu sistema viário, ficam criadas as seguintes vias municipais:

I – Rua GUERINO PEDRO OZELAME, com as seguintes características: *área de 1.443,14m² (um mil quatrocentos e quarenta e três metros e quatorze decímetros quadrados), situada entre as quadras 47 e 48, Bairro São Cristóvão, no Município de São Valentim do Sul/RS, com as seguintes confrontações: Partindo do ponto inicial no sentido sul/norte 12,36 metros, formando ângulo interno de 76°11'53", limitando-se a oeste com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; segue sentido noroeste/sudeste 113,47 metros, formando ângulo interno de 100°24'07", limitando-se a nordeste em parte com áreas desmembradas 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de Nelson Antônio Klaus; segue sentido norte/sul 12,20 metros, forma ângulo interno de 79°35'53", limitando-se a leste com terras de Olivo Araldi e outros, segue sentido sudeste/noroeste 112,71 metros, forma ângulo interno de 103°48'07", limitando-se a sudoeste em parte com áreas desmembradas 21, 18, 15, 14, 10, fechado perímetro com ponto inicial, de propriedade de Sérgio Luiz Oselame e sua esposa Adriana Giordani Oselame, e de Nelson Antônio Klaus e sua esposa Thereza Scussel Klaus; pertence a Sérgio Luiz Oselame a área de terras de 1.2013,14m², e a Nelson Antônio Klaus a área de terras de 240,00m²;*
II – Rua VALTER GIORDANI**,** com as seguintes características: *área de 1.396,98m² (um mil trezentos e noventa e seis metros e noventa e oito decímetros quadrados), situada entre as quadras 48 e 51, Bairro São Cristóvão, no Município de São Valentim do Sul/RS, com as seguintes confrontações: partindo do ponto inicial no sentido sul/norte 12,36 metros, formando ângulo interno de 76°11'53", limitando-se a oeste com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca; segue sentido oeste/leste 50,55 metros, forma ângulo interno de 191°38'25", segue 58,36 metros, forma ângulo interno de 88°48'38", limitando-se a norte em parte com área desmembrada 12, 13, 16, 17, 20 e 22; segue sentido norte/sul 12,20 metros, forma ângulo interno de 91°11'22", limitando-se a leste com terras de Olivo Araldi e outros, segue sentido leste/oeste 59,20 metros, forma ângulo interno 168°24'31", segue 48,96 metros, forma ângulo interno de 103°48'07", limitando-se a sul em parte com área desmembrada 30 e 29 fechando o perímetro no ponto inicial, de propriedade de Sérgio Luiz Oselame e sua esposa Adriana Giordani Oselame, e de Nelson Antônio Klaus e sua esposa Thereza Scussel Klaus; pertencendo a Sérgio Luiz Oselame a área de terras de 1.160,93m² e a Nelson Antônio Klaus a área de terras de 236,05m².*
III – Incorporação ao patrimônio público municipal de área destinada ao prolongamento da Rua Marechal Deodoro da Fonseca da área de 1.151,87m² (um mil, cento e cinquenta e um metros e oitenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes características: "*Partindo do ponto inicial segue sentido sul/norte em 133,05m forma ângulo interno de 79° 24' 01", limitando-se a oeste com a continuidade da rua Marechal Deodoro da Fonseca; segue sentido oeste/leste 4,36 metros, forma ângulo interno de 103°48'07", limitando-se a norte com a continuidade da rua Marechal Deodoro da Fonseca; segue sentido norte/sul em 134,73m forma ângulo interno de 75° 34' 36", limitando-se a leste em parte com as áreas desmembradas 01 e 02, em parte com a futura rua Guerino Pedro Ozelame, em parte com as áreas desmembradas 10,11 e 12, em parte com a futura rua Valter Giiordani e em parte com as áreas desmembradas 25 e 26; segue sentido leste/oeste 12,04 metros, que forma ângulo interno de 101° 13' 16", limitando-se a sul com a continuidade da rua Marechal Deodoro da Fonseca, fechando perímetro com o ponto inicial."*
Parágrafo único. Todas as áreas descritas no *caput* deste artigo foram extraídas da matrícula imobiliária 27.167 do Registro de Imóveis da Comarca de Guaporé, RS, e que faz parte do arruamento do nominado "Loteamento Ozelame."
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Administração.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:7DB95057

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2075/2020, DE 06 MARÇO DE 2020

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL, DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 627/2002, concedida aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Municipal, em 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento), incidente sobre o valor atual.

Art. 2º O Menor Valor de Referência passa a ser de R$ 735,05 (setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2020.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL- RS, 06 DE MARÇO DE 2020.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:C307AF6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL Nº. 009/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO EDITAL Nº. 009/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 16.552/2020)

Objeto: Provimento de cargos em regime de contratação temporária de excepcional interesse público.

Período das inscrições: 16/03/2020 até 18/01/2020 das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.

Vagas:

CARGO/FUNÇÃO	CH/SEMANAL	PADRÃO	VENCIMENTOS
PROFESSOR 20 horas – Educação Infantil	20	2	R$ 1.514,82

Edital e informações: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.
Fone (55) 3617-2200
www.saovaleriodosul.rs.gov.br

São Valério do Sul/RS, 06 de março de 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:25247E4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL Nº. 010/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 16.552/2020)

Objeto: Provimento de cargos em regime de contratação temporária de excepcional interesse público.

Período das inscrições: 16/03/2020 até 18/03/2020 das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.

Vagas:

CARGO/FUNÇÃO	CH/SEMANAL	PADRÃO	VENCIMENTOS
AUXILIAR DE CLASSE	20	2	R$ 757,41

Edital e informações: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.
Fone (55) 3617-2200
www.saovaleriodosul.rs.gov.br

São Valério do Sul/RS, 06 de março de 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:995EAC6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL Nº. 011/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 16.552/2020)

Objeto: Provimento de cargos em regime de contratação temporária de excepcional interesse público.

Período das inscrições: 16/03/2020 até 18/03/2020 das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.

Vagas:

CARGO/FUNÇÃO	CH/SEMANAL	PADRÃO	VENCIMENTOS
MERENDEIRA	40	1	R$ 871,62*

***** (Valor acrescido para complementação do salário mínimo nacional).

Edital e informações: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.
Fone (55) 3617-2200
www.saovaleriodosul.rs.gov.br

São Valério do Sul/RS, 06 de março de 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:C410A250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 03/2020.

Objeto: Edital de pregão - **Registro de Preços** - exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a aquisição de pneus e acessórios.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 27 de março de 2020 às 09:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 06 de março de 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:55E7FC79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2019

O município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 13503/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 049/2019 – modalidade Pregão Eletrônico para futura e eventuaL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES EMENDAS PARLAMENTARES Nº1413.810000/1170-02,11413.810000/1160-03, 1160-08, 1160-09/1180-05,1180-03,1150-09.Empresas vencedoras:ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 30.082.076/0001-74, para os itens 01, 10, 11, 47, 48, 50 e 51, perfazendo o valor total de R$ 35.486,88. ANA MARIA PIRES BELEM - ME – CNPJ: 04.360.651/0001-43, para os itens 13, 14, 15, 22, 42 e 43 perfazendo o valor total de R$ 44.280,00.BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 04.709.243/0001-54, para os itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 11.720,00.GRIEBLER E GRIEBLER LTDA – CNPJ: 30.195.733/0001-90, para o item 07, perfazendo o valor total de R$ 12.060,00.K C R INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – CNPJ: 09.251.627/0001-90, para os itens 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 23.054,00.LUAN LINS TOGNI 02556916028 – CNPJ: 34.318.729/0001-54, para os itens 29 e 34, perfazendo o valor total de R$ 1.433,00.MCMED COM DE MAT MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.310.873/0001-54, para os itens

08, 09, 12, 21, 25, 26, 27, 28, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44 e 49, perfazendo o valor total de R$ 106.924,00.PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA – CNPJ: 93.327.161/0001-75, para os itens 16 e 17, perfazendo o valor total de R$ 32.800,00.PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 27.806.274/0001-29, para os itens 30, 31, 33, 45 e 46, perfazendo o valor total de R$ 5.017,00.SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA A SAÚDE EIRELI – CNPJ: 27.806.274/0001-29, para o item 02, perfazendo o valor total de R$ 8.268,50. ITENS 23 E 24 NÃO FOI ADJUDICADOS. ITENS 18, 19 E 20 DESERTOS.

ALINE JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5CED70A9

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2020

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial – Registro de Preço acima na data e horário que segue: **Dia 30/03/2020 às 14h 00min:** Tem como objeto Registro de preço de hora técnica para futura contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de placas de aparelhos eletrônicos de TI em geral, pertencentes à Administração Pública conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do edital. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/pregao-presencial

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:3CFB1DD6

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2020

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço nas datas e horários que seguem:PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2020, cujo objeto é para futura e eventual aquisição de brinquedos para parques e praças.Lote 001 a 013 – 23/03/2020 ás 13h 30 min.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:78455CDD

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 20694/2019 e23908/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 063/2019 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break. Empresa vencedora: GLAM EVENTOS EIRELI - ME CNPJ: 23.286.215/0001-16, para o item 01.RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK ME CNPJ: 13.850.725/0001-10 PARA O item 02

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4784CB81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Tapera – RS em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 601/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a oficina de teatro para os jovens e as criança do SCFV do CRAS, com a empresa Patricia Horbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D3671D65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Tapera – RS em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 602/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de redes para o ginásio do bairro Brasília e ginásio do bairro Elisa, com a empresa Luziana Cenci & Cia Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:11506B4F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Prefeito Municipal de Tapera – RS em exercício, torna público a Dispensa de Licitação nº 603/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de cadeira de alimentação de cinco lugares para EMEI Mundo da Criança, com a empresa Movesco.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D95C4E73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
COMUNICADO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 218/2019

COMUNICADO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 218/2019

REVOGAÇÃO DE CERTAME

O Departamento de Licitações deste Município informa que o processo n° 31.580/2019, modalidade Edital de Pregão Presencial nº 218/2019 , cujo objeto **Contratação de empresa especializada para reprodução de cópias reprográficas com fornecimento de impressoras multifuncionais (impressora / copiadora / scanner / fax), incluindo manutenção, fornecimento de tonner, cabos de comunicação (USB), transformador de voltagem 110v/220v e conexões, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura assim como ao quartel do Corpo de Bombeiros Militares do RS, sito a Avenida Fernandes Bastos nº 1218, neste Município,** foi **ANULADO,** com suporte no art. 49, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município e acolhimento do Senhor Prefeito Municipal constante à folha nº 713 dos autos. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para interposição de recurso quanto à anulação do referido certame, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea 'c' da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:082D0818

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO Nº 093/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO Nº 093/2018. Contratada: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.** Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 06 (seis) meses. O presente contrato teve início na data de 14 de agosto de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2018.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8E5569F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2019. Locador: ADALTO FRANCISCO ISSI RODRIGUES. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 90 (noventa) dias. O presente contrato teve início na data de 29 de julho de 2019. **DISPENSA N° 069/2019.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:057D691A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - FEVEREIRO/2020

O Município de Travesseiro, em conformidade com a Lei Federal 9.452/97, art. 2º, está informando à comunidade, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Sociais e de Classe, com sede no Município de Travesseiro, a liberação por parte do Governo Federal dos seguintes recursos, contabilizados no mês de **Fevereiro** de 2020:

Cota-Parte FEP	12.579,43
PAB Fixo	5.178,33
Transferência PACS	5.600,00
Vigilância Sanitária	1.469,73
Farmácia Básica	1.214,91
PNAE	2.248,00
Brasil Carinhoso	46,54
Transf. Org. Serv. Ass. Farmácia	25.239,31
Contrato de Repasse 856601/2017 Mcidades	49.170,00

Travesseiro, 06 de Março de 2020.

SÉRGIO ODILO NIED
Vice- Prefeito Em Exercício No Cargo De Prefeito Municipal

SÍNTIA ANDRÉA ZIMIGNANI
Contadora - CRC/RS – 85.388

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:01D1C1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA o servidor LUCAS FEIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão "3", para trabalhar como atendente e conferente municipal no Setor de Atendimento ao Produtor Rural.

SÉRGIO ODILO NIED, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o servidor **LUCAS FEIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Padrão "3", para trabalhar como atendente e conferente municipal no Setor de Atendimento ao Produtor Rural, junto a Secretaria Municipal da Agricultura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de março de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

SÉRGIO ODILO NIED
Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:80793639

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA, KARIN REGINA GABRIEL, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir de 09 de março de 2020.

SÉRGIO ODILO NIED, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base

no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015 e 1.561/2019, de 06 de novembro de 2019, **NOMEIA**, **KARIN REGINA GABRIEL**, aprovada em Concurso Público, classificada em 1º lugar, conforme edital de homologação final nº 026/2020, para desempenhar o cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 4,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 09 de março de 2020, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral, com comprovante de quitação, última eleição;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional do Município;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos e comprovante de habilitação legal para o exercício da profissão;
- CTPS;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de março de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

SÉRGIO ODILO NIED
Vice- Prefeito Municipal em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:CBF8766A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA, GLAÉR CRISTINA GIONGO, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir de 09 de março de 2020.

SÉRGIO ODILO NIED, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA**, **GLAÉR CRISTINA GIONGO**, aprovada em Concurso Público, classificada em 1º lugar, conforme edital de homologação final nº 026/2020, para desempenhar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 3,20, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 09 de março de 2020, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral, com comprovante de quitação, última eleição;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional do Município;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos e comprovante de habilitação legal para o exercício da profissão;
- CTPS;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de março de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

SÉRGIO ODILO NIED
Vice- Prefeito Municipal em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:5D5DA9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 072/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares à servidora SÍNTIA ANDREA ZIMIGNANI, CONTADORA, Padrão "6".

SÉRGIO ODILO NIED, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o n° 082/2020, de 24 de janeiro de 2020, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares à servidora **SÍNTIA ANDREA ZIMIGNANI, CONTADORA,** Padrão "6", referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 01/08/2019, a partir do dia 09 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de março de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

SÉRGIO ODILO NIED
Vice- Prefeito Municipal em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:9290847E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 073/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor HARI BRUXEL, MOTORISTA, Padrão "3".

SÉRGIO ODILO NIED, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 224/2020, de 28 de fevereiro de 2020, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **HARI BRUXEL, MOTORISTA,** Padrão "3", referente ao período aquisitivo de 19/05/2018 a 18/05/2019, a partir do dia 10 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de março de 2020.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

SÉRGIO ODILO NIED
Vice- Prefeito Municipal em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

LARI JOÃO HOFSTETTER
Secretário do Planejamento e Relações Institucionais

Publicado por:
Amanda Taís Barcella
Código Identificador:464450B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 38/2020
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: M.C.T. TRANSPORTES LTDA
Objeto: Prestação de serviços com máquinas. ITEM 1: - 1.000(mil) horas máquina - Escavadeira sobre esteiras, potência mínima de 215HP, peso operacional mínimo de 35 toneladas. Capacidade da concha mínima de 1,75m³; ITEM 2: - 1.000(mil) horas máquina - Pá carregadeira de rodas, peso operacional mínimo de 11.000kg, concha com capacidade mínima de 1,8m³.; ITEM 3: - 1.000(mil) horas máquina - Escavadeira sobre esteiras, potência mínima de 150HP, peso operacional mínimo de 23 ton. Capacidade da concha mínima de 1,25m³; ITEM 4: - 1.000(mil) horas máquinas - Rolo Compactador, liso ou com pé de carneiro, de 125HP, peso operacional mínimo 13.000Kg, para atender a demanda do Munícipio de Triunfo.
Vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de 06 de março de 2020 e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, com previsão de término em 06 de março de 2021, ou até atingir o limite de 1.000 horas máquinas, para cada item, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 MARÇO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B4F14EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
JULGAMENTO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS E PISTA DE SKATE E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PUBLICOS NO PARCÃO, CENTRO DE TRIUNFO
O Município de Triunfo comunica que foi desclassificada a proposta da empresa **COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e classificada a proposta da empresa **UPPER ENGENHARIA EIRELI ME** para o edital acima citado, ficando aberto prazo para interposição de recursos. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 MARÇO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0EDAC4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2020

O Município de Triunfo/RS comunica que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habilitação e Assistência Social e do parecer jurídico, entendeu por **realizar** locação do imóvel localizado na Rodovia BR 470, n.º 6.813, Bairro Barreto, nesta cidade, de propriedade de **DIRCEU VIEIRA SARMENTO, CPF 383.438.860-20**. A administração utilizará o imóvel para acolhimento em lar apropriado de família em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que a munícipe **MARA REJANE FERREIRA DA COSTA**, foi vitimada por incêndio que culminou com a perda total de 03(três) residências e parcial e 01(uma), sendo a residência de Mara uma das residências com perda Total, se enquadrando nos termos da Lei Municipal 2.790/2016, que DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, necessitando, portanto de uma residência em boas condições para residir juntamente com seus familiares, conforme **Requisição nº 532/2020**, oriunda da Secretaria Municipal Do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), **mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 MARÇO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0D7D39CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DO VEÍCULO GM SPIN PLACA IWN 4938
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de março de 2020 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 MARÇO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AC65B59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 6/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA E RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO DO GINÁSIO DR. ZOLA EMILIO DA SILVA, NO BAIRRO BARRETO – TRIUNFO/RS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 25 de março de 2020 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 MARÇO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AFF2D385

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
LEI Nº 4184

20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a revisão geral anual (reposição inflacionária) dos vencimentos, salários e proventos para o exercício de 2020 – Poder Legislativo.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de **4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento)**, sobre os vencimentos básicos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, celetistas e comissionados do Poder Legislativo.

Parágrafo único – O índice aplicado corresponde à inflação medida pelo IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior.

Art. 2º O padrão referencial estabelecido no art. 29, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3269/11 e art. 32 da Lei Municipal nº 3292/11, passa de R$ 784,19 (setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) para R$ 817,98 (oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) no ano de 2020.

Art. 3º A revisão geral anual disposta na presente Lei deverá atender aos limites para despesa com pessoal de que trata o art. 169 da Constituição Federal, e o art. 18, e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas se necessário, adequando-se o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5F00290D

SETOR DE LICITAÇÕES
LEI Nº 4185

20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a revisão geral anual (reposição inflacionária) dos subsídios dos Vereadores para o exercício 2020

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de **4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento)**, sobre os subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo.

Parágrafo único – O índice aplicado corresponde à inflação medida pelo IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses do exercício anterior.
Art. 2º A revisão geral anual disposta na presente Lei deverá observar aos limites previstos no art. 29, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:685B8A38

SETOR DE LICITAÇÕES
LEI Nº 4186

20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede a revisão geral anual aos subsídios dos Secretários Municipais para o exercício de 2020.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de **4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento)**, sobre os Subsídios dos Secretários Municipais.

Parágrafo único: O índice aplicado corresponde à inflação medida pelo IPCA/IBGE, acumulado nos 12 (doze) meses do exercício anterior, conforme estipula a Lei Municipal n.º 3.555 de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações apropriadas do orçamento de 2020.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de fevereiro de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2F290BF9

SETOR DE LICITAÇÕES
LEI Nº 4187

20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito - exercício de 2020.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual (reposição inflacionária), prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, pela aplicação do índice de **4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento)**, sobre os Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.

Parágrafo único. O índice aplicado corresponde à inflação medida pelo IPCA/IBGE, acumulado nos 12 (doze) meses do exercício anterior, conforme estipula a Lei Municipal nº 3.555 de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas do Orçamento de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de fevereiro de 2020,** revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C4620AFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 - às 8h e 30min do dia 20 de março de 2020, que visa Contratação de empresa para elaboração de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) e obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 06 de março de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:C870E24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 SRP - às 8h e 30min do dia 19 de março de 2020, que visa o Registro de Preços para aquisição de aquecedor/refrigerador de água.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 06 de março de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2B821592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA GUSTAVO AVRELLA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **GUSTAVO AVRELLA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.486.147/0001-40, com sede na

Rua Deodorico Dinon, Nº 62, Bairro Centro, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Gustavo Avrella, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 94, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2020, nos termos do artigo 65,parágrafo primeiro da Lei 8.666/1993, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a cláusula primeira do Contrato Inicial para acrescer em 10km/dia a **linha 7,** devido a inclusão de quatro alunos. O novo intinerário será de 80km/dia, a contar de **18 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 06 de março de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

GUSTAVO AVRELLA
Gustavo Avrella EIRELI

Aprovado pelo Procurador Jurídico. Em ____/____/____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB.RS nº 52.735

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:AD4C8993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AIRTON JOSE MORAES & CIA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AIRTON JOSE MORAES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.878.365/0001-74, com sede na Rua General Osório, n.° 920, Sala 01, Bairro Vila Pratos, Novo Machado – RS, CEP: 98.955-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. **ANDERSON JUNIOR MORAES**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 91, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2020, nos termos do artigo 65,parágrafo primeiro da Lei 8.666/1993, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a cláusula primeira do Contrato Inicial para acrescer em 10km/dia a **linha 8,** constatado em nova medição. O novo intinerário será de 93km/dia, a contar de **18 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 06 de março de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ANDERSON JUNIOR MORAES
Airton Jose Moraes & Cia LTDA - ME

Aprovado pelo Procurador Jurídico. Em ____/____/___

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB.RS nº 52.735

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:78EBB5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA BELO CENTRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **BELO CENTRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.588.215/0001-29, com sede na Rua Sesquicentenário, nº 362, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940-000, representada pelo seu representante legal, Sr. Rudimar dos Santos, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 92, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2020, nos termos do artigo 65,parágrafo primeiro da Lei 8.666/1993, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a cláusula primeira do Contrato Inicial para acrescer em 09km/dia a **linha 1,** devido a inclusão de quatro alunos. O novo intinerário será de 100km/dia, a contar de **18 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 06 de março de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

RUDIMAR DOS SANTOS
Belo Centro Transporte e Turismo LTDA - ME

Aprovado pelo Procurador Jurídico. Em _____/_____/___

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB.RS nº 52.735

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:2BF3FB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2020

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21, § 4°, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado, conforme segue:
Para **suprimir o item 10.4** do Edital: "o fornecimento dos combustíveis será imediato a partir da assinatura";
Para **suprimir o item 14.1** do Anexo I – Termo de Referência: "o fornecimento dos combustíveis será imediato a partir da assinatura";
No item 13.1, alínea c,**onde se lê:***suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 05 (cinco) anos,* **leia-se:**

suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
No item 13.1, alínea f, **onde se lê:***suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 03 (três) anos,* **leia-se:** *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos;*
No item 13.1, alínea g, **onde se lê:***suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 05 (cinco) anos,* **leia-se:** *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos;*
No item 13.1, alínea h, **onde se lê:***suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 05 (cinco) anos,* **leia-se:** *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;*
Fica estabelecida nova data de abertura, dia **23 de março de 2020**, às 8h30min.
Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

TUPARENDI, 06 de março de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:DFD350A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2020

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 016/2020
c) Objeto: Contratação de entidade e/ou clínica especializada para atendimento e internação da Idosa Ieda Dorneles Lopes, sendo realizada a complementação do pagamento por parte do Município de Vale Verde/RS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e relatório psicossocial.

02 – Fornecedor: **R. LOPES & CIA. LTDA/LAR SANTA VITORIA, CNPJ: 35.010.555/0001-07;**

03 – Prazo: até 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado conforme necessidade e nos termos da Lei 8.666/93.

04– Valor mensal: R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Valor total: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

05- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
11 – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
2005 – ASSISTENCIA AO IDOSO
3.3.50.43.000000 Subvenções Sociais Rec. 1080

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:FD296912

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 038, DE 06 DE MARÇO DE 2020

EDITAL N° 038, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Convoca para contratação temporária candidato para a função pública de Técnico em Enfermagem.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA o candidato abaixo relacionado, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.491/2019 e Comunicação Interna nº 22.491/2019, para a função pública acima elencada, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:
I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública, nos termos da Lei nº 6.491/2019;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.
II – o candidato convocado se apresente para admissão:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ANDRESSA WAECHTER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 06 de março de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:4C7628F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 039, DE 06 DE MARÇO DE 2020

EDITAL N° 039, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Agente Escolar, Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Geografia, Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Ciências, Professor de Educação Infantil de EMEIS e Técnico em Informática.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nº 134/2020, nº 7915/2019, nº 4465/2019, nº 2036/2020 e nº 7829/2019, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, e nos termos

dos Editais nº 301/2019 - 022, nº 096/2019-007, nº 79/2019-006, nº 117/2019-008 e nº 88/2019-013 FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.1.2 e 11.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.
AGENTE ESCOLAR
4º - SILVIA REGINA PIRES
PROESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA
3º - ALEXANDRE DA SILVA ROSA
PROESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS
2º - VERIDIANA DA SILVA
PROESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE EMEIS
31º - ALINE BEATRIS BURGHARDT
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
3º - CASSIUS SCHMIDT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 06 de março de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:72B9E5F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL N° 037, DE 06 DE MARÇO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EXTRATO DE EDITAL Nº 037/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
TORNA PÚBLICA homologação das inscrições. RECURSOS: dias 09, 10 e 11/03/2020, em www.objetivas.com.br. Consulte o edital completo no Quadro de Publicações Oficiais do Município e nos sites www.venancioaires.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Venâncio Aires, em 06 de março de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:21A26435

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 26/03/2020, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a instalação de corrimão e guarda corpo, execução de cercamento e pintura de piso no Quartel do Corpo de Bombeiros, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/03/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:1C1353DA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital em epígrafe. **Habilitados**: JONATHAN AFONSO DO PRADO, SIFA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI, PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA e SHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **Inabilitados**: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA e MOACYR ROCHA DISTRIBUIDORA EIRELI. Não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 17/03/2020, às 09 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 06/03/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CEC608BC

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ATHOS JOSÉ METZDORF. Adita-se, a Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, respectivamente até 29/01/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2018, sendo concedido também um reajuste de 4,306040%, conforme o índice de atualização do IPCA (IBGE), onde o valor do aluguel passa a viger ao preço de R$ 1.082,12 (um mil e oitenta e dois reais com doze centavos) mensais. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 31/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C2C4C246

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO DE TERMO DE COLABRAÇÃO Nº 014/2020 - II

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENÂNCIO AIRES - CASVA. Adita-se o Termo de Colaboração em epígrafe, adequando o Plano de Trabalho inicial do referido Termo de Colaboração com a atualização dos valores referentes aos repasses do FUNDEB. Ratificam-se as demais cláusulas do Termo original. Data: 12/02/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1CE8C616

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO DE TERMO DE COLABRAÇÃO Nº 014/2020 - I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENÂNCIO AIRES - CASVA. Adita-se o Termo de Colaboração em epígrafe, adequando o Plano de Trabalho inicial do referido Termo de Colaboração com a ampliação de metas para administração da EMEI Vó Helma. Ratificam-se as demais cláusulas do Termo original. Data: 12/02/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B42F129C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 3/2020

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO AFONSO ALFLEN; no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 31, da lei Federal 13.019/2014, conforme Processo nº 555/2020, que tem por finalidade auxiliar entidade com valor mensal, tendo por objetivo, estabelecer as condições para a execução do projeto apresentado, na área de educação, com a finalidade de facilitar o meio de locomoção dos universitários, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, sendo repassado a AVEU – ASSOCIAÇÃO VICTORENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - CNPJ nº 90.161.555/0001-08, o valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Victor Graeff/RS, 03 de março de 2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:42E213F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: AVEU – ASSOCIAÇÃO VICTORENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - CNPJ nº 90.161.555/0001-08
OBJETO: auxiliar entidade com valor mensal, tendo por objetivo, estabelecer as condições para a execução do projeto apresentado, na área de educação, com a finalidade de facilitar o meio de locomoção dos universitários, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 3/2020.
VALOR: no valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:39D3E77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: MARCOS LUIZ SCHU - ME, CNPJ nº 31.758.992/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para os jogos de Campeonato Esportivo de Futebol de Campo, Edição 2020 – Categoria Principal, Veterano e Aspirante, conforme processo de Licitação, modalidade Pregão nº 3/2020.
VALOR: o valor de: para categoria PRINCIPAL o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) por jogo, para a categoria VETERANO o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) por jogo e para a categoria ASPIRANTE o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) por jogo, totalizando o valor de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais) para uma estimativa de 54 jogos.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:ECF5A88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 570/2020

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLÁUDIO AFONSO ALFLEN, torna Público, conforme Processo de Dispensa de Licitação por justificativa nº. 570/2020, com base no Art.24, incisos VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético Banricard Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos), sendo contratada a empresa Banrisul CARTÕES S/A.

Victor Graeff/ RS, 05 de março de 2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:29734B59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2133, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a outorgar Cessão Real de Uso do Lote 08, e parte do 09, da quadra 124, Setor 373, lindeiros ao prédio da Câmara Municipal, para fins de ampliação do mesmo, mediante novas instalações, para melhoramento dos serviços legislativos e atendimento público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar Cessão Real de Uso gratuita e não onerosa do Lote 08, e parte do 09, da quadra 124, Setor 373, lindeiros ao prédio da Câmara Municipal, que pertencem ao Município de Xangri-Lá.

Art. 2º - O objeto a Cessão Real de Uso prevista no artigo primeiro, destina-se a ampliação do prédio da Câmara Municipal, mediante construção de novas instalações, para melhoramento dos serviços legislativos e atendimento público.

Art. 3º - A presente Cessão Real de Uso vigorará, em caráter irretratável e irrevogável, por prazo indeterminado, até que o Poder Legislativo venha transferir sua sede própria, para outro bem imóvel da municipalidade, e em conformidade com o Instrumento de Cessão de Uso, cujo anexo faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de fevereiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO REAL DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A CAMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ/RS.

O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.436.474/0001-2, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Cilon Rodrigues da Silveira, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 1006702656-SSP/RS e do CPF nº 219051850-49, residente e domiciliado no Município de Xangri-Lá/RS, CELEBRA com a CAMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.436.367/0001-04, doravante denominado CESSIONÁRIA, neste ato representado pelo seu presidente, VALDIR MACHADO SILVEIRA, brasileiro, casado, marceneiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4041196009 – RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 498.888.620-49, domiciliados à Av. Agatá, nº 886, em Rainha do Mar, com sede à rua Rio Douradinho, no. 1385, no município de Xangri-Lá/RS, ao final assinados, firmam o presente TERMO DE CESSÃO REAL DE USO, sob as formas e condições constantes nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal - O presente Termo de Cessão Real de Uso, tem como base legal a Lei Municipal n°...../2020.

Cláusula Segunda – Objeto - O presente instrumento tem como objeto a Cessão Real de Uso gratuita e não onerosa dos lotes descritos no artigo 1º. Lei Municipal n°...../2020, para fins de ampliação da sede do Poder Legislativo Municipal, mediante a construção de novas instalações.

Cláusula Terceira – Das Obrigações da Cessionária - São obrigações da Cessionária:

Administrar e manter em perfeito estado de conservação os imóveis objeto da presente Cessão Real de Uso, bem como utilizá-los exclusivamente para os fins estabelecidos na Cláusula Segunda.

§ 1º - A Cessionária, colimando salvaguardar o patrimônio objeto da presente Cessão Real de Uso, responsabilizar-se-á pela delimitação/marcação dos lotes cedidos, sendo se assim for necessário, assumindo na íntegra todos os custos operacionais de tal procedimento, bem como de todas as obras a serem Realizadas, através de seu orçamento próprio, sem quaisquer ônus para o Cedente.

§ 2º - É vedado à Cessionária fazer, sem a prévia e expressa autorização do Cedente, quaisquer alterações nos projetos paisagísticos, arquitetônicos e de engenharia nos imóveis objeto da presente Cessão Real de Uso, exceto os necessários à execução das obras previstas na Cláusula Segunda do presente Termo.

§ 3º - A Cessionária somente poderá realizar edificações nas áreas objeto da presente Cessão Real de Uso desde que sejam vinculadas ao objeto das mesmas, atendidas as normas de edificação da legislação municipal vigente.

§ 4º - É de responsabilidade da Cessionária a comunicação, ao Cedente, sobre eventuais ocorrências que impliquem em turbação ou esbulho na posse dos imóveis objeto da presente Cessão Real de Uso, bem como subsequente adoção de medidas judiciais urgentes para defesa de suas posses, durante a vigência deste Termo.

§ 5º A Cessionária será responsável, civil e criminalmente, pelos danos que a atividade descrita na Cláusula Segunda vier a causar a terceiros, sendo afastada qualquer responsabilidade do Cedente.

§ 6º A responsabilidade referida no parágrafo antecedente perdurará enquanto estiver em vigor a presente Cessão Real de Uso.

Cláusula Quarta – Das Obrigações do Cedente - São obrigações do Cedente:

a) Respeitar a posse da Cessionária nos termos ajustados;

b) Fiscalizar o fiel cumprimento do presente Termo.

Cláusula Quinta – Extinção - Este Termo de Cessão Real de Uso extinguir-se-á, após a devida formalização, pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas nele pactuadas, pela superveniência de norma legal ou de fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, devendo os referidos imóveis serem restituídos prontamente ao Cedente.

Cláusula Sexta – Prazo - A presente Cessão de Uso vigorará, em caráter irretratável e irrevogável, por prazo indeterminado, até que o Poder Legislativo venha transferir sua sede própria para outro bem imóvel da municipalidade.

Parágrafo Único: As partes celebrarão escritura pública da presente Cessão Real de Uso, com fins registrais, se necessário for.

Cláusula Sétima – Restituição do Imóvel - A Cessionária se compromete a restituir ao Cedente, em estado normal de uso ao final da mesma, os lotes, objeto da Cessão Real de Uso de que trata o presente instrumento, com suas benfeitorias neles realizadas, em havendo a transferência da sede da Cessionária para outro bem imóvel da Municipalidade.

Cláusula Oitava – Foro

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Capão da Canoa/RS para que sejam dirimidas as questões porventura decorrentes da execução do presente Termo de Cessão Real de Uso, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo pelas partes.

E por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Xangri-Lá, ... de ..... de ..... 2020 .

Cedente

Cessionária

1 – Testemunha:.....

2 – Testemunha:.....

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:684FCF36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2020

Nº 67/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JJSV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Baile com o Grupo **"Julian e Juliano e Só Vanerão"**, com duração aproximada de 3h e 30min, no dia 02 de abril de 2020, no X Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos
VALOR	**R$ 10.000,00** (dez mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 02 de abril de 2020
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 25572/2020 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/03/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EC566FAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2020

Nº 68/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DUMER E LEAL LTDA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para a locação de 180 (cento e oitenta) conteiners incluindo transporte com motorista e ajudante, equipado com garra hidráulica para retirada e destinação final dos materiais inservíveis coletados
VALOR	**R$ 474.024,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 90 (noventa) dias
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2031 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 26418/2020, Processo de Licitação nº 45/2019, Edital nº 44/2019 do Pregão Presencial nº 45/2019
DATA ASSINATURA	04/03/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3945A145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2020

Nº 69/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LUIS ROGERIO MARENCO FERRAN**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "**Luiz Marenco**", com duração aproximada de 1 hora, no dia 04 de abril de 2020, no X Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos
VALOR	**R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 04 de abril de 2020.
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 25601/2020 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/03/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:845B1F26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2020

Nº 70/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JJSV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Baile com o **"Grupo Farra"**, com duração aproximada de 4 horas, no dia 03 de abril de 2020, no X Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos
VALOR	**R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 03 de abril de 2020
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 25597/2020 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	04/03/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:36AD6F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2020

Nº 71/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LEONARDO SCHROEDER GADEA DA SILVA**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "**Lisandro Amaral e Grupo Curandeiro Silêncio**", com duração aproximada de 1 hora, no dia 02 de abril de 2020, no X Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos
VALOR	**R$ 6.000,00** (seis mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 02 de abril de 2020
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 25575/2020 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/03/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C687E3ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2020

Nº 72/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA E. F. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Baile com a **"Banda Estação Fandangueira"**, com duração aproximada de 4 horas, no dia 3 de abril de 2020, no X Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos.
VALOR	**R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 03 de abril de 2020
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO 2035 – Eventos no Município 3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 25605/2020 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	04/03/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:41424E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 69 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 09 a 11 de março de 2020.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LEI Nº 2124/2020- (5 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

CUIDADOR (A)

Classificação	Concursado
11º	IVETE MARIA WARTHA
12º	BEATRIZ GONZALES MARIATH
13º	RENATA ALVES KNEIP

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);

- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
-Documento de habilitação profissional quitado (para cargos técnicos ou de nível superior);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;

- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:40DC34B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de banda",** com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 27227/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **EVENTIZE TECNOLOGIA LTDA - ME**
CNPJ: 10.789.968/0001-00
VALOR: **R$ 1.064,00** (mil e sessenta e quatro reais).
ENDEREÇO: Av. João Correa, 1071, São Leopoldo/RS.

Xangri-Lá, 06 de março de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:DDC86968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 01/CMEX/2020

O Município de Xangri-Lá, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de abril de 2020, às 17h45min, na Câmara de Vereadores, localizada na Rua Rio Douradinho, n° 1385, na Plenária da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, ocorrerá à escolha de um (1) representante titular e um (1) suplente do segmento Educação Infantil Municipal; um (01) representante titular e um (1) suplente do segmento Sociedade Civil Organizada, preferencialmente ligada à Educação, Assistência Social, Trabalho, Indústria ou Comércio; conforme Lei n°1762 de 07 de maio de 2015, para composição das vagas em aberto para o Conselho Municipal de Educação de Xangri-Lá. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Conselho Municipal de Educação de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 05 de março de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Xangri-Lá

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:471721B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019

Objeto: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, para o REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição futura de uniformes para atender as necessidades do Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

PRINT INDUSTRIAL TÊXTIL – CNPJ 10.320.269/0001-09				
Lote 1	Especificação - Camisetas	Un	Quant	Valor Unit.
01	Camiseta Manga Longa em tecido de POLIVISCOSE com 37% viscose e 63% poliéster (FIO 30 PENTEADO), com ribana nos punhos e gola, na cor azul-claro. LOGOTIPO na frente - brasão serigrafado em cores e logo abaixo "SEMSU" ou "SMOV", na cor preta, lado dianteiro esquerdo. Costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", letras em preto - TAMANHO M	Unid	118	R$ 341,02
02	Camiseta Manga Longa em tecido de POLIVISCOSE com 37% viscose e 63% poliéster (FIO 30 PENTEADO), com ribana nos punhos e gola, na cor azul-claro. LOGOTIPO na frente - brasão serigrafado em cores e logo abaixo "SEMSU" ou "SMOV" , na cor preta, lado dianteiro esquerdo. Costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", letras em preto.- TAMANHO G	Unid	240	21,35
03	Camiseta Manga Longa em tecido de POLIVISCOSE com 37% viscose e 63% poliéster (FIO 30 PENTEADO), com ribana nos punhos e gola, na cor azul-claro. LOGOTIPO na frente - brasão serigrafado em cores e logo abaixo "SEMSU" ou "SMOV" , na cor preta, lado dianteiro esquerdo. Costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", letras em preto - TAMANHO GG.	Unid	132	R$ 20,10
04	Camiseta Manga Longa em tecido de POLIVISCOSE com 37% viscose e 63% poliéster (FIO 30 PENTEADO), com ribana nos punhos e gola, na cor azul-claro. LOGOTIPO na frente - brasão serigrafado em cores e logo abaixo "SEMSU" ou "SMOV" , na cor preta, lado dianteiro esquerdo. Costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", letras em preto - TAMANHO XG	Unid	40	R$ 20,89
05	Camiseta Manga Curta em tecido de POLIVISCOSE com 37% viscose e 63% poliéster (FIO 30 PENTEADO), com ribana nos punhos e gola, na cor azul-claro. LOGOTIPO na frente - brasão serigrafado em cores e logo abaixo "SEMSU" ou "SMOV" , na cor preta, lado dianteiro esquerdo. Costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", letras em preto - TAMANHO M	Unid	118	19,69
06	Camiseta Manga Curta em tecido de POLIVISCOSE com 37% viscose e 63% poliéster (FIO 30 PENTEADO), com ribana nos punhos e gola, na cor azul-claro. LOGOTIPO na frente - brasão serigrafado em cores e logo abaixo "SEMSU" ou "SMOV" , na cor preta, lado dianteiro esquerdo. Costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", letras em preto - TAMANHO G	Unid	240	R$ 19,89
07	Camiseta Manga Curta em tecido de POLIVISCOSE com 37% viscose e 63% poliéster (FIO 30 PENTEADO), com ribana nos punhos e gola, na cor azul-claro. LOGOTIPO na frente - brasão serigrafado em cores e logo abaixo "SEMSU" ou "SMOV" , na cor preta, lado dianteiro esquerdo. Costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", letras em preto - TAMANHO GG	Unid	132	R$ 16,34
08	Camiseta Manga Curta em tecido de POLIVISCOSE com 37% viscose e 63% poliéster (FIO 30 PENTEADO), com ribana nos punhos e gola, na cor azul-claro. LOGOTIPO na frente - brasão serigrafado em cores e logo abaixo "SEMSU" ou "SMOV", na cor preta, lado dianteiro esquerdo. Costas: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", letras em preto- TAMANHO XG	Unid	40	R$ 20,29

PARADISO CONFECÇÕES LTDA – EDMAR AGOSTINI – ME – CNPJ 94.023.538/0001-65				
Lote 2	Especificação - Calças	Un	Quant	Valor Unit.
01	Calça masculina, cintura com cadarço. Cor: Azul-escuro com faixa refletiva (classe 2, com no mínimo 50mm de largura. 3M ou similar)	Unid	20	R$ 38,70

	no sentido horizontal, logo abaixo do joelho. Especificação do tecido: construção: sarja 3/1 E: composição 100% algodão, peso aproximado: 260 g/m2. DETALHES DO PRODUTO: Vira de cós com 4,5 cm de largura, elástico e cadarço embutido saindo através de dois caseados paralelos internos, vista com botões, dois bolsos frontais chapados com abertura tipo americano, traseiro com dois bolsos chapados 5 cantos e laterais com faixas em todo o comprimento em cor contraste. LOGOTIPO: Brasão serigrafado em cores, localizado no bolso frontal esquerdo. TAMANHO P			
02	Calça masculina, cintura com cadarço. Cor: Azul-escuro com faixa refletiva (classe 2, com no mínimo 50mm de largura. 3M ou similar) no sentido horizontal, logo abaixo do joelho. Especificação do tecido: construção: sarja 3/1 E: composição 100% algodão, peso aproximado: 260 g/m2. DETALHES DO PRODUTO: Vira de cós com 4,5 cm de largura, elástico e cadarço embutido saindo através de dois caseados paralelos internos, vista com botões, dois bolsos frontais chapados com abertura tipo americano, traseiro com dois bolsos chapados 5 cantos e laterais com faixas em todo o comprimento em cor contraste. LOGOTIPO: Brasão serigrafado em cores, localizado no bolso frontal esquerdo. TAMANHO M	Unid	200	R$ 38,45
03	Calça masculina, cintura com cadarço. Cor: Azul-escuro com faixa refletiva (classe 2, com no mínimo 50mm de largura. 3M ou similar) no sentido horizontal, logo abaixo do joelho. Especificação do tecido: construção: sarja 3/1 E: composição 100% algodão, peso aproximado: 260 g/m2. DETALHES DO PRODUTO: Vira de cós com 4,5 cm de largura, elástico e cadarço embutido saindo através de dois caseados paralelos internos, vista com botões, dois bolsos frontais chapados com abertura tipo americano, traseiro com dois bolsos chapados 5 cantos e laterais com faixas em todo o comprimento em cor contraste. LOGOTIPO: Brasão serigrafado em cores, localizado no bolso frontal esquerdo. TAMANHO G	Unid	200	R$ 38,50
04	Calça masculina, cintura com cadarço. Cor: Azul-escuro com faixa refletiva (classe 2, com no mínimo 50mm de largura. 3M ou similar) no sentido horizontal, logo abaixo do joelho. Especificação do tecido: construção: sarja 3/1 E: composição 100% algodão, peso aproximado: 260 g/m2. DETALHES DO PRODUTO: Vira de cós com 4,5 cm de largura, elástico e cadarço embutido saindo através de dois caseados paralelos internos, vista com botões, dois bolsos frontais chapados com abertura tipo americano, traseiro com dois bolsos chapados 5 cantos e laterais com faixas em todo o comprimento em cor contraste. LOGOTIPO: Brasão serigrafado em cores, localizado no bolso frontal esquerdo. TAMANHO GG	Unid	80	38,50
05	Calça masculina, cintura com cadarço. Cor: Azul-escuro com faixa refletiva (classe 2, com no mínimo 50mm de largura. 3M ou similar) no sentido horizontal, logo abaixo do joelho. Especificação do tecido: construção: sarja 3/1 E: composição 100% algodão, peso aproximado: 260 g/m2. DETALHES DO PRODUTO: Vira de cós com 4,5 cm de largura, elástico e cadarço embutido saindo através de dois caseados paralelos internos, vista com botões, dois bolsos frontais chapados com abertura tipo americano, traseiro com dois bolsos chapados 5 cantos e laterais com faixas em todo o omprimento em cor contraste. LOGOTIPO: Brasão serigrafado em cores, localizado no bolso frontal esquerdo. TAMANHO XG	Unid	30	38,50

Item	Lote 3 – Boné - FRACASSADO	Unid	Qtd Total
01	Boné em Terbrim 67% poliéster e 33% algodão. Cor azul-escuro ou assemelhado, modelo formado de copa e aba. Copa formada por quatro partes, sendo que a frontal tem o formato de um semicírculo. Aba tipo bico de pato com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, colocado na junção das quatro partes da copa. Ajustador em plástico fixado na parte de trás para regulagem na cabeça. Serigrafia na cor branca com a inscrição "SEMSU" OU "SMOV" abaixo do brasão serigrafado em seleção de cores. TAMANHO ÚNICO	Un.	280

Item	Lote 4 – Parká em nylon - FRACASSADO	Unid	Qtd Total
01	Parká em nylon resinado resistente e impermeável, construção urdume, fio 78/24, engomado, trama 30 fios/cm (30 batidas), peso 240 g/m, na cor azul-escuro forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 180 X 150 mm e dois bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal tipo IKK. Parká confeccionado com linha 100% poliamida nr. 120. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho em elástico. LOGOTIPO: Frente - Brasão bordado em cores e logo abaixo PMA", na cor branca, lado dianteiro esquerdo. Costas - "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", com letras na cor branca. TAMANHO M	Un.	30
02	Parká em nylon resinado resistente e impermeável, construção urdume, fio 78/24, engomado, trama 30 fios/cm (30 batidas), peso 240 g/m, na cor azul-escuro forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 180 X 150 mm e dois bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal tipo IKK. Parká confeccionado com linha 100% poliamida nr. 120. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho em elástico. LOGOTIPO: Frente - Brasão bordado em cores e logo abaixo PMA", na cor branca, lado dianteiro esquerdo. Costas - "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", com letras na cor branca. TAMANHO G	Un.	55
03	Parká em nylon resinado resistente e impermeável, construção urdume, fio 78/24, engomado, trama 30 fios/cm (30 batidas), peso 240 g/m, na cor azul-escuro forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 180 X 150 mm e dois bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal tipo IKK. Parká confeccionado com linha 100% poliamida nr. 120. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho em elástico. LOGOTIPO: Frente - Brasão bordado em cores e logo abaixo PMA", na cor branca, lado dianteiro esquerdo. Costas - "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", com letras na cor branca. TAMANHO GG	Un.	50
04	Parká em nylon resinado resistente e impermeável, construção urdume, fio 78/24, engomado, trama 30 fios/cm (30 batidas), peso 240 g/m, na cor azul-escuro forrado internamente com o mesmo tecido do nylon (forro), porém sem resina e com manta acrílica 100% poliéster, em matelassê 5x5cm aproximadamente. Um bolso interno no lado esquerdo medindo 180 X 150 mm e dois bolsos chapados com forro na parte frontal, posto na altura da cintura medindo 20x20cm, pespontado em todo seu contorno. Gola com capuz embutido em nylon resinado com manta acrílica. Zíper frontal tipo IKK. Parká confeccionado com linha 100% poliamida nr. 120. Cós com bainha virada e costurada com cordão interno. Mangas com punho em elástico. LOGOTIPO: Frente - Brasão bordado em cores e logo abaixo PMA", na cor branca, lado dianteiro esquerdo. Costas - "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA", com letras na cor branca. TAMANHO XG	Un.	20

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 05 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 09 de março de 2020.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:95635026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 269/2019

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços 269/2019, Pregão Eletrônico nº 037/2019

Objeto: O presente TERMO tem por objeto o cancelamento dos itens conforme abaixo, da Ata de Registro de Preços nº 269/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2019.

Lote	Item	Produto	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.
22	**1**	Luva de PVC, Cano Longo Tamanho "9"	Com forro. 36 cm de comprimento, palma áspera na cor verde. **Marca: Promat**	Par	105	R$ 10,14
	2	Luva de PVC, Cano Longo Tamanho "10"			95	R$ 10,14
	3	Luva de PVC, Cano Longo Tamanho "11"			50	R$ 10,14

Contratada: Labor Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda

Alvorada, 09 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:504E1FC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 17/2019

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros contratos de fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futuras aquisições de MATERIAL HOSPITALAR, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
31.085.156/0001-46 - MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	1, 8, 61
22.771.751/0001-44 - V E V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	2, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 50, 68, 85
18.712.730/0001-80 - MAYCON WILL EIRELI	18, 19, 69
09.194.169/0001-02 - ROSA DOS SANTOS EIRELI	6, 10
04.835.184/0001-60 - AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI	9
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3, 4, 5, 7, 56, 75, 78, 79, 80, 83, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 103
06.106.005/0001-80 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	20, 30, 38, 39, 96
11.318.264/0001-04 - WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARAA SAUDE LTDA	16, 23, 72, 73, 74, 104
20.758.552/0001-70 - V. RIBAS VIEIRA	42
08.435.077/0001-04 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	51, 52, 53, 54
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24, 46, 47, 55
94.516.671/0001-53 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25, 43, 57, 58, 59, 102, 106
87.651.345/0001-93 - G GOTUZZO E CIA LTDA	26, 31, 33, 37, 41, 45, 49, 66, 67, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 98, 107
18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORADE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	29
27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40, 44, 63
13.765.686/0001-53 - AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S E M LTDA	64, 70, 71, 105
83.157.032/0001-22 - METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	86, 99
21.515.353/0001-02 - BASCEL SOLUCOES LTDA	60
17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17, 22, 27, 28, 32, 34, 35, 36, 48, 62, 76, 77, 84, 97

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.
A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:E54CDE5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 02/2020, para contratação temporária de **PROFESSORES**, **TORNA PÚBLICO**a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**dos candidatos aprovados após a realização de sorteio público para resolução de situações e empate para os cargos de Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Artísticas e Professor de Ciências, e a pontuação final para o cargo de Professor de Geografia, após o julgamento de recursos interpostos, conforme segue:

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

Ordem	Nome	Pontuação
1º	JOSIANE CERON MARTINS	100
2º	TAMARA KELLER DO CANTO	82
3º	CLAUDIA DE FATIMA VARGAS DAMIANI	52
4º	VALQUIRIA DA SILVA SOARES	44
5º	FRANCIMARI DE AZEREDO CORDOVA	40
6º	VANESSA ORTIZ HEMANN	40
7º	ADRIANE SCHULTZ DAMM	37
8º	DEISE DE COSTA POMPEU	36
9º	MARISTELA CHAVES LEMES	34
10º	ELAINE PINHEIRO MONTEIRO	29
11º	JISLAINE PEREIRA EICH	28
12º	ALINE CRUZ KUNZ	26
13º	JACIRA DE OLIVEIRA CEZAR	25
14º	JULIANA DEBUS GONÇALVES	24
15º	VANUCCI DA SILVA AMARAL	20
16º	LUCINARA CEZAR TAVARES	20
17º	GÉSSICA PEDROSO ALTÍSSIMO	17
18º	JULIANE DA SILVA	15
19º	JOCASTA DOS SANTOS BARROSO	14
20º	NEILA MARIA CARDOSO NAYSINGER	14
21º	FARIUSE DOS SANTOS HAAS	14
22º	VANIR CLEUNICE DA MOTTA	13
23º	MIRIANE SCHUTZ DE ALMEIDA	10
24º	FERNANDA LUIZA TOLLER	10

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Ordem	Nome	Pontuação
1º	JOSIANE CERON MARTINS	93
2º	GRACIELA ALMEIDA REIS TIMM	90
3º	TAMARA KELLER DO CANTO	82
4º	ANDRESSA PINHEIRO DA SILVA	75
5º	LIDIANE LONDERO PERLIN	63
6º	SILVANA DOS SANTOS HEINEN	57
7º	FRANCIMARI DE AZEREDO CORDOVA	52
8º	PAULINE FREITAS SIEGERT	42
9º	VALQUIRIA DA SILVA SOARES	40
10º	ADRIANE SCHLTZ DAMM	39
11º	VANESSA ORTIZ HEMANN	38
12º	DEISE DA COSTA POMPEU	34
13º	ELIANDRA DE MORAES TRINDADE	33
14º	LUCINARA CEZAR TAVARES	29
15º	JISLAINE PEREIRA EICH	28
16º	ELAINE PINHEIRO MONTEIRO	27
17º	CLAUDIA DE FÁTIMA VARGAS DAMIANI	26
18º	ALINE CRUZ KUNZ	26
19º	JULIANA DEBUS GONÇALVES	24
20º	LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA	23
21º	ELIZETE FIALHO SILVEIRA	19
22º	NEILA MARIA CARDOSO NAYSINGER	17
23º	GÉSSICA PEDROSO ALTÍSSIMO	17
24º	JULIANE DA SILVA	15
25º	JACIRA DE OLIVEIRA CEZAR	15
26º	DAIANE DA SILVA EBLING	14
27º	JOCASTA DOS SANTOS BARROSO	14
28º	FERNANDA LUIZA TOLLER	12
29º	MIRIANE SCHUTZ DE ALMEIDA	07
30º	MIRIAN RIBEIRO VIERA	05
31º	ANDRINE ZUSE	02

PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

Ordem	Nome	Pontuação
1º	THAIMON DA SILVA SOCOLOSKI	100
2º	LUANA DA SILVA	95
3º	ANA JUSTINA DA FONSECA ZIEGLER	35
4º	DENNER ADONIS MENEZES MACHADO	20
5º	RODRIGO MACHADO DOS REIS	13
6º	ROSANE CLARI CANABARRO IENSEN	12

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

Ordem	Nome	Pontuação
1º	ROSENARA DA SILVA SOARES MAIA	100
2º	INDIRA ZUHAIRA RICHTER POHL	100
3º	CARMEM ALCINDA KRUEL NUNES	53
4º	RAFAEL LESSES DA SILVA	12

PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

Ordem	Nome	Pontuação
1º	GEOVANE RAFAEL THEISEN	100
2º	SIMONE SCHALLEMBERGER DE OLIVEIRA	97
3º	THIANE CAROLINE DE LIMA FERREIRA	86

4º	JAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	79
5º	GLÁUCIA BRISOTTO	77
6º	GIOVANIA APARECIDA DE LIMA HOLKEM	70
7º	DENISE MARCHIONI GUERCHE	66
8º	FABRICIO DE VARGAS FRANCO	56
9º	EDSON PINHEIRO BACHINSKI	56
10º	HEIDIMAR FRANÇA MACHADO	48
11º	NATIELLE MARTINS ROSSATO	36
12º	LAVINIA MARTINS PIRES	20
13º	MARILUCI MACHADO SEVERO	20
14º	JOSIANE DIESEL MARCONATTO	17

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, aos 06 (seis) dias do mês de março de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DF706847

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 036 DE 06 DE MARÇO DE 2020

EXTRATO DO EDITALNº 036 DE 06 DE MARÇO DE 2020
GIOVANE WICKERT,PREFEITO MUNICIPALDE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO por meio de Prova de Títulos, visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de BIÓLOGO, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA e PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

Função	Nível de Ensino	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento (R$)	Taxa de inscrição (R$)	Tipos de Provas
Biólogo	Ensino Superior e Registro no Conselho Regional de Biologia	01	20horas*	R$ 3.648,06*	25,00	Títulos
Professor Língua Inglesa	Curso Superior de Graduação em Licenciatura com Habilitação Específica em Língua Inglesa.	Cadastro de reserva	20 horas	R$1.848,14	25,00	Títulos
Professor De Geografia	Curso Superior -Licenciatura Plena, com Habilitação específica Geografia	Cadastro de reserva	20 horas	R$1.848,14	25,00	Títulos

***Possibilidade de alteração nos termos do Art.2º da Lei Municipal nº 6.530, de 03 de março de 2020.**
Inscrições: - Junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires – Protocolo Geral, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro, Venâncio Aires.
- De 09/03/2020 a 13/03/2020, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia13 de março de 2020, em horário bancário.
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária De Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:DD962669



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N°6 AO CONTRATO N°05/2016

SÚMULA APOSTILAMENTO N°6 AO CONTRATO N°05/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2015
CONTRATADO: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP, CNPJ n°: 07.044.304/0001-08.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor anual do contrato atualmente de R$1.147.630,50, no percentual de 23,06348%, de acordo com a variação acumulada do índice IGP-M no período de 01/2016 a 12/2019, passando o valor contratado a ser de R$1.412.372,88, sendo o percentual correspondente a taxa administrativa de -1,41%, conforme quadro abaixo e Informação Contábil nº 001/2020.

PREÇOS E QUANTIDADES CONTRATADAS INICIALMENTE						PREÇOS E QUANTIDADES APÓS ADITIVO				PREÇOS E ATUALIZADOS PELO IGP-M-MÊS 12/2019			
ITEM	TIPO COMBUSTIVEL	PREÇO (ANP)	QDE (LTS/MÊS)	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	ADITIVO 25%	QDE (LTS/MÊS)	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	IGP-M 23,063.48%	QDE (LTS/MÊS)	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	Gasolina Comum	3,194	12.100	38.647,40	463.768,80	3025	15.125	48.309,25	579.711,00	3,93	15.125	59.456,38	71.476,56
2	Etanol	2,435	92	224,02	2.688,24	23	115	280,03	3.360,30	2,997	115	344,66	4.135,92
3	Oleo Diesel	2,658	14.160	37.637,28	451.647,36	3540	17.700	47.046,60	564.559,20	3,27	17.700	57.896,70	694.760,40
Preço Global estimado					**918.104,40**				**1.147.630,50**				**1.412.372,88**
Taxa de Administração					**-1,41%**				**-1,41%**				**-1,41%**
Preço corresponde a Taxa de Administração					-12.945,27				**-16.181,59**				**-19.914,46**
Preço Global					**905.159,13**				**1.131.448,91**				**1.392.458,42**

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:78CC6D08

